



# Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1410 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 16 DE AGOSTO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 10501, DE 08 DE AGOSTO DE 2007

P. 29408/07 *Permite à servidora pública municipal MARIA CLARA PEREIRA DA SILVA NAVARRO o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,  
D E C R E T A

Art. 1º -Fica permitido à servidora pública municipal MARIA CLARA PEREIRA DA SILVA NAVARRO o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Colônia do Almoxarifado Central, Casa 16.

Art. 2º -Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia da permissionária e de seus familiares;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificada a permissionária;
- d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte da permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade da permissionária e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- f) onerosidade da permissão.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 9316/02.

Bauru, 08 de agosto de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO FERREIRA JORGE

Secretário da Administração

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento  
de Comunicação e Documentação

## PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 55/2007

P. Nº 27026/07 *Autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE a efetuar a doação de um motor à gasolina ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, autorizado a doar ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho, um motor à gasolina, quatro cilindros, marca GM, de sua propriedade, que era utilizado na viatura nº 35, já desativada.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru,.....

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

08, agosto, 2007.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa o presente projeto de lei que visa autorizar a doação pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE) ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, de um motor à gasolina, que era utilizado na viatura nº 35 GM Opala, já desativada.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, possui Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho no município de Cabrália Paulista/SP, ligada a Secretaria de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, com mais de 300 alunos matriculados e distribuídos nos cursos de Técnicos de Agricultura, Informática, Gestão de Pequenos Negócios e Ensino Médio.

Referido motor será utilizado no desenvolvimento do Projeto “Saneamento Básico e Ambiental com Produção de Energia e Biofertilizantes através de Biodigestor” – modelo desenvolvido pela EMBRAPA Instrumentação Agropecuária de São Carlos/SP, em parceria com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Firestone, Ecosys/Bauru e Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista.

Especificamente, o motor será utilizado na linha do projeto, referente à análise de produção de energia a partir do biogás, para geração de energia por meio de gerador a ser instalado no projeto.

O DAE, como forma de cooperar com a Administração Estadual no desenvolvimento da educação e da pesquisa científica - conforme encartado em nossa Lei Maior (artigos 205 e 218), a educação é dever do Estado e direito de todos, devendo àquele promover e incentivar o desenvolvimento

científico - verificou em seu patrimônio a existência do referido motor que se encontra em desuso, sendo inclusive encaminhado para o descarte.

Diante dessa constatação e havendo interesse e a viabilidade de sua utilização pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho, verifica-se que se trata do mais puro interesse público, a atender aos ditames consignados na Constituição Federal de 1988.

Na expectativa de contarmos com a aprovação deste projeto de lei, renovamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### **PROJETO DE LEI Nº 56/2007**

P. 25140/07 *Abre no orçamento do Município, em favor da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, crédito especial no valor de R\$ 97.500,00.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Bauru, fixado pela Lei Municipal nº 5419, de 28 de dezembro de 2006, em favor da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, crédito especial no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para atender às necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social, na categoria econômica 3.3.90.36 (outros serviços de terceiros - pessoa física).

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial das dotações orçamentárias da categoria econômica 4.4.50.42 (auxílios), função programática 08.244.0030.2129 - Assistência Comunitária - Rede Proteção Especial Alta e Média Complexidade, unidade executora 02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ....

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
09, AGOSTO, 2007

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que busca fazer as devidas adequações no Orçamento Anual vigente, fixado pela Lei Municipal nº 5419/06, em função da necessidade apresentada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, na unidade executora do Fundo Municipal da Assistência Social.

A necessidade apresentada guarda relação com o início do repasse aos jovens que receberão recursos do Programa Agente Jovem, através do Fundo Municipal da Assistência Social, no exercício 2007.

O projeto prevê, também, a abertura de crédito especial decorrente da anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Secretaria, e cuja abertura de crédito encontra fundamento legal no inciso IV do artigo 6º da Lei Orçamentária Anual.

Na expectativa de aprovação do presente projeto de lei, ao ensejo renovo protesto de elevada estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### **PROJETO DE LEI Nº 57/07**

P. 19563/07 *Autoriza a doação de bens imóveis ao Centro de Valorização da Criança.*  
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a doar ao Centro de Valorização da Criança, os seguintes bens:

1. 35 mesas patrimoniadas sob nºs 23.985; 23.956; 23.963; 24.000; 23.993; 23.972; 23.953; 23.955; 23.957; 23.959; 23.966; 23.979; 23.954; 23.990; 23.992; 23.999; 23.951; 23.969; 23.978; 23.974; 23.970; 23.949; 23.984; 23.961; 23.998; 23.973; 23.991; 23.950; 23.965; 23.968; 23.958; 23.975; 24.001; 23.967 e 23.952.

2. 42 carteiras patrimoniadas sob nºs. 27.965; 13.363; 13.124; 13.318; 27.963; 23.428; 13.246; 13.369; 27.976; 32.209; 13.184; 27.931; 27.962; 27.968; 27.972; 27.978; 27.979; 27.987; 27.975; 23.633; 23.642; 23.649; 23.665; 23.667; 23.700; 23.702; 23.712; 23.637; 23.655; 23.687; 23.680; 23.678; 23.634; 23.696; 23.710; 23.699; 23.737; 23.711; 23.694; 23.644; 23.703 e 37.775.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =  
**09, agosto, 07**

Senhor Presidente:  
Nobres Vereadores;

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar bens móveis ao Centro de Valorização da Criança.

O Centro de Valorização da Criança é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade atender crianças de famílias de baixa renda de 4 meses a 6 anos e 11 meses de ambos os sexos, em regime de creche, como também abrigar e manter adolescentes do sexo feminino, de 12 anos a 17 anos e 11 meses, em estado de abandono social estabelecendo programas e atividades de educação formal e informal, possibilitando seu desenvolvimento global a formação de hábitos úteis e construtivos para uma vida melhor.

Tal autorização proporcionará ao Centro de Valorização da Criança um melhor atendimento de suas atividades.

Em face do todo o exposto, verifica-se que a doação atende ao interesse público, bem como encontra amparo em nosso ordenamento jurídico.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

#### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

#### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA****TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**NOMEAÇÃO:** A partir de 16/08/2007, Portaria nº 1413/2007 nomeia JOÃO RUBENS DOS SANTOS, R.G. nº 19.425.897, no cargo efetivo de MOTORISTA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já reali-

zado.

### COMUNICADO DE PROVA

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS I

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos que a **Prova Escrita será realizada no dia 16/09/2007 nos locais indicados abaixo, conforme número de inscrição:**

- Nº 9379 à 9787 (Escola Municipal Santa Maria, Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia).
- Nº 9788 à 10063 (Escola Municipal Aníbal Di França, Alameda Manoel Figueiredo 1-20, Parque São Geraldo).

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

**Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.**

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar o Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira de trabalho e **protocolo de inscrição**, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas (**Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento**).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato

**O não comparecimento na hora, datas e locais aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não sendo concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru, 16 de agosto de 2007.

A Comissão

### CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE AGENTE DE SANEAMENTO II.

Clas.	Nome	Total
1º	JUREMA APARECIDA DE O. AFONSO	33,25
2º	MARLI GONÇALVES	29,25
3º	ANTONIO MAURO C. RODRIGUES	29,00
4º	MARIZA GRAZZIANO	26,00
5º	NOEMI AP. MORAES MÜLLER RUEDA	25,75
6º	SELMA LÚCIA FERREIRA SOUZA	25,25
7º	VALTER NILSON GARGIONI	24,75
8º	ELSA MARIA AZEVEDO GONÇALVES	23,75
9º	MARLUCIA BARRETO ALVES	23,75
10º	ROSA GONÇALVES DA CRUZ	23,75
11º	CLAUDINEI ARAÚJO COELHO	21,25
12º	SILVIA AGUIAR CAMPOS	21,00
13º	TEREZINHA FASSONI RUFINO	21,00
14º	ROSELI CORREA MAGANHA	20,25
15º	MARIA MARCONDES LOSILLA	19,75

16º	ANDRÉ LUIZ FONTES	19,25
17º	MARCIA GARCIA RAPHAEL	19,00
18º	FLAVIO TADEU SALVADOR	19,00
19º	EMILSON R. FERNANDES	18,25
20º	FABIANA APARECIDA FIGUEIREDO	17,75
21	RICARDO FERNANDO DE SOUZA	17,25
22º	MARIA ANGELICA NUNES	17,00
23º	SANTA MARIA DE O. MIRANDA	16,50
24º	SILVIA MARIA RICCO	16,50
25º	CARLOS PEREIRA DA SILVA	16,00
26º	OMARA JOSÉ DOS SANTOS C. SILVA	15,75
27º	LEONIDIO BARBOSA DE QUADROS	15,50
28º	MARIA NATALINA MURCA	14,50
29º	ZENAIDE DAMACENO J. PRADO	9,75
30º	BENTO BENEDICTO FIRMINO JUNIOR	9,00
31º	TELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	8,75

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

**Informamos que os títulos entregues, ficarão a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos, por 10 dias a contar da data da homologação do Acesso.**

Bauru, 16 de agosto de 2007.

A Comissão

#### HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 26/07/2007 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o acesso para preenchimento do cargo de ASSISTENTE SOCIAL II.

Bauru, 06 de agosto de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DEPTO. DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL – DIV. APOIO AO SERVIDOR

##### **COMUNICADO- PLANO DE SAÚDE**

Tendo em vista novo processo de licitação no qual a Empresa Tec- Seg (Beneplan) foi a vencedora, temos a informar o que se segue:

##### **PARA QUEM JÁ POSSUI O PLANO DE SAÚDE**

- Para maior comodidade e tendo em vista que a Empresa de Saúde contratada continua sendo a Tec- Seg (Beneplan), os servidores titulares de cargo efetivo, aposentados, pensionistas, comissionados e agentes políticos que já são usuários do Plano de Saúde Municipal, permanecerão cadastrados no benefício.

##### **PARA QUEM DESEJA SOLICITAR A ADESÃO, INCLUSÃO OU CANCELAMENTO DO PLANO DE SAÚDE**

- Os servidores titulares de cargo efetivo, aposentados e pensionistas interessados em solicitar a adesão ou inclusão ao Plano de Saúde, poderão requerer o benefício sem os prazos de carência estabelecidos, entre os dias **09 de agosto de 2007 à 10 de setembro de 2007**. Já aqueles que decidirem pelo cancelamento da assistência médica, poderão fazê-lo a qualquer momento, tendo em vista que a mesma tem caráter facultativo.

- Para isso, deverão comparecer à Secretaria da Administração, sito a Avenida Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana. **Horário de atendimento:** 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

- O valor mensal a ser descontado continua sendo o de 4% (quatro por cento) dos vencimentos brutos, incluídas todas as vantagens, de acordo com a Lei nº 4706/01;

- Os ocupantes de cargo comissionado com livre nomeação, bem como os agentes políticos interessados em solicitar a adesão ao Plano de Saúde, poderão requerer o benefício, na condição de **AGREGADOS**. Salientamos que,

para esta categoria, o titular deverá suportar com a integralidade de todo o custeio, obrigatória e diretamente com a Empresa de Saúde. Já aqueles que decidirem pelo cancelamento da assistência médica, poderão fazê-lo a qualquer momento, tendo em vista que a mesma tem caráter facultativo.

- Estamos a disposição para maiores informações e esclarecimento de dúvidas pelos telefones:

**2106-5662 - Beneplan**

**3235-1277 - Divisão de Apoio ao Servidor**

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÕES:** A partir de 31/07/2007, portaria nº 1414/2007, exonera, a pedido, a servidora **MARIA LUISA VICHI CAMPOS FARIA**, portadora do RG nº 36.677.868-4, matrícula nº 28.797, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 11.845/2007.

A partir de 03/08/2007, portaria nº 1415/2007, exonera, a pedido, a servidora **ANA LUIZA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 41.463.082-8, matrícula nº 28.474, do cargo efetivo de Servente de Escola I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 12.211/2007.

**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento de OTAVIO SEBASTIÃO SOARES, RG 17.116.059-9, Aposentado, matrícula 14580, ocorrido no dia 12/07/2007.

**RETIFICAÇÃO:** No Diário Oficial nº 1407, de 09/08/2007, página 03, onde se lê: **TRANSFERÊNCIAS:** A partir de 23/07/2007, portaria nº 1184/2007, transfere a servidora MARLEIDE LUCINDA DA CONCEICAO,...leia-se:...A partir de 18/06/2007...

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
Republicação por incorreção da:

#### **COMISSÃO DE ESTUDO E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE MATRIZ CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**

##### **Grupo 1**

CRISTIANE AP. G. DE OLIVEIRA – EMEII IRENE FERREIRA CHERMONT

MARCIA ERNESTA ZWICKER DI FLORA – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MARIA DE LOURDES FERREIRA PIERONI

CYNTIA MARIA CALDAS BRESCIANI

GRIZELDA LUIZA PURINI – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

##### **GRUPO 2**

FÁTIMA APARECIDA TENTOR SALLES – EMEI APARECIDA PEREIRA PEZZATTO

INÊS LAWMKOWSKI HERREIRA – EMEI MARIA ALICE SEABRA PRUDENTE

LANE MARY FAULIM GAMBA – EMEI MANOEL DE ALMEIDA BRANDÃO

MARTA MARIA T. TEIXEIRA EVANGELISTA – EMEI FLORÍPES SILVEIRA DE SOUZA

RITA DE CASSIA MOTA FRANCO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SILVANA DE GRAVA CHERMONT – EMEII LILIAN APARECIDA P. HADAD

SONIA ARÃO RIBEIRO – EMEI JATY QUEIROZ DE GORRETTA

SORAYA DE GÓES CAMPOS BRITO – EMEI GISELE MARI SAVI SEIXAS PINTO

**GRUPO 3**

ANGELA MARIA MANSANO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RENATA PEZZATTO – EMEI LEILA BERRIEL AIDAR

ROSANA APARECIDA ORCINI BERNARDI – EMEI CARLOS CORREA VIANNA

ROSANGELA AP. DIAS DE SOUZA - EMEI CARLOS G. PEIXOTO DE MELLO

SANDRA ANGELO RODRIGUES – EMEI MARCIA ANDALÓ M. DE CARVALHO

SUZETE ASTOLFI BECHER – EMEI MÔNICA CRISTINA CARVALHO

**GRUPO 4**

ANA MARIA VIDAL BALIEIRO – EMEI ORLANDO SILVEIRA MARTINS

CLEUSA ALVES MEDEIROS – EMEI IARA CONCEIÇÃO VICENTE

EVA REGINA THAME – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MARIA APARECIDA BERGAMASCHI – EMEI ETELVINA DE ARAÚJO ALMEIDA

MARIA APARECIDA GODOY DOS REIS – EMEI JAYME BICHUSKI

MARIA DO SOCORRO COSTA CANDIDO – EMEI VALÉRIA DE OLIVEIRA ASENJO

RENATA MARIA LANDI – EMEI MARCIA DE ALMEIDA BIGHETTI

TERESA SEBASTIANA LOPES RICCI – EMEI MARIA ELIZABETH CAMILLO DE PÁDUA

**GRUPO 5**

DIVANILDE ONOFRILLO GONÇALVES DE OLIVEIRA – EMEI NIDOVAL REIS

JOANA LUCIA RYAL DIAS – EMEI ROSANGELA VIEIRA M. DE CARVALHO

KATYA DE F. F. M. SETTE – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MARCIA CAVALCANTE LOUSADA – CRECHE CONVENIADA

ROSELY APARECIDA DOS SANTOS – EMEI ISAAC PORTAL ROLDAN

SANTA IRENE DEVIDES BIANCHI – EMEI MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO

SOLANGE SANTOS FERREIRA DOS REIS – EMEI LEILA DE FATIMA ALVAREZ CASSAB

SUELY SHIMOKAWA – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1775/07	ANGELO MARCELO FOSSA ME	R\$	6.705,00	17/08/07
27459/06	ANGELO MARCELO FOSSA ME	R\$	969,00	17/08/07
22406/07	AUTO ELETRICA MENEGHETTI	R\$	260,00	16/08/07
21832/07	AUTO ELETRICA MENEGHETTI	R\$	310,00	16/08/07
25663/07	BAURUINFO COMERCIAL LTDA	R\$	737,28	17/08/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	1.084,25	15/08/07
21369/07	CASTILHO BORRACHARIA AUTO ELET	R\$	289,00	17/08/07
21061/06	CIRURGICA FERNANDES COM MAT H	R\$	1.465,17	17/08/07
19147/07	DIVISORIAS BAURUPLAC LTDA	R\$	406,00	16/08/07
22748/07	EDITORA BIRUTA	R\$	20.571,00	17/08/07
4369/07	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	4.281,59	17/08/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$	2.872,70	17/08/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$	5.930,30	17/08/07
24982/07	IBEC INST BANDEIRANTE EDUCAÇÃO	R\$	2.640,00	16/08/07
50062/04	IMPrensa OFICIAL SÃO PAULO S/A	R\$	746,78	16/08/07
6176/07	LUIZ CARLOS COSTA BAURU ME	R\$	8.400,00	16/08/07
13467/06	LUKARMONA COM REPRES IMP EXP	R\$	12.600,00	17/08/07
13467/06	LUKARMONA COM REPRES IMP EXP	R\$	3.220,00	17/08/07
13467/06	LUKARMONA COM REPRES IMP EXP	R\$	12.600,00	17/08/07
13467/06	LUKARMONA COM REPRES IMP EXP	R\$	254,80	17/08/07
3247/07	MARKA VEICULOS LTDA	R\$	358.500,00	17/08/07
20176/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	3.456,00	17/08/07
2547/06	MERIBA IND PRE MOLDADOS CONCR	R\$	43.297,77	17/08/07
10214/07	PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NAC	R\$	7.354,00	17/08/07
2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	27.748,22	16/08/07
14733/06	PLATI COM PROD LIMP LTDA	R\$	671,75	16/08/07
5508/07	RETTEC REPRES GRAF TRAD EDIÇ	R\$	2.630,00	17/08/07
3749/07	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$	5.087,88	17/08/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COM LTDA	R\$	321,00	17/08/07
36797/06	VIBEL COMERCIAL LTDA ME	R\$	17.080,00	17/08/07
34354/07	OSVALDO VENCESLAU	R\$	532,80	15/08/07
10952/07	APAE	R\$	12.210,00	16/08/07
10952/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	3.330,00	16/08/07
10952/07	SORRI	R\$	11.322,00	16/08/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
PROCESSOS DEFERIDOS**

29.507/07 – Jota Jota Comercio de Parafusos Bauru Ltda Me; 26.639/2007 – Nely Carvalho Augustinho Bauru Me; 26.638/2007 – Karina Keli Romero Alexandre Bauru Me; 26.634/2007 – Embaplast Bauru Ltda; 30.483/2007 – Restaurante Gonçalves & Cardoso Ltda Me; 30.183/2007 – Monteiro & Bazzo Ltda; 30.386/2007 – Ana Ribeiro Fernandes Bauru; 31.346/2007 – Rios & Lopes Bauru Ltda Me; 30.438/2007 – Edisa Park Estacionamento Ltda Me; 30.173/2007 – Npca Comercio e Prestação de Serviço Bauru Ltda Me; 27201/07 – Vanderlei Aparecido Navarro; 27.015/2007 – Marcos Jose Lima Ferreira; 23.461/2007 – Veiga Construtora e Incorporadora Ltda; 20.823/2007 – Instituto Bauruense de Diagnostico por Imagem S/C Ltda; 25.339/2007 – C.S.F. Agencia de Viagens e Turismo Ltda Me; 28.326/2007 – Joana Regina Dokko Me; 28.532/2007 – Izabel Aparecida Ovinha Luzia Me; 28.533/2007 – Joyce Rojas Fernandes de Melo Me; 28.548/2007 – Dilva de Oliveira Matheus Me; 28.833/2007 – Maeda & Aihara Ltda Me; 29.502/2007 – Augusto & Bigal Ltda Me; 3466/2007 – Elvira Dutra Pereira Neco Me; 22718/2007 Construtora Yamamuro Limitada.

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

31.035/2007 - Casa Sampieri de Colchões e Móveis Ltda Me; 26.642/2007 - C & H Comercio de Confecções Ltda Me.

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

26.646/2007 - Camisaria e Uniformes Profissionais Duvanier Ltda Me; 18.643/2007 Luciana Camargo Moura Said.

**NOTIFICAÇÃO - DRI**

# Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 30,31	17/08/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 4.000,92	17/08/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 1.420,80	17/08/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 8.076,76	17/08/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 212,17	16/08/07

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

**Sob rede de iluminação pública:** árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupacurro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

**Sob rede de iluminação pública:** árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrão, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

#### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr.<sup>a</sup> **Marlene P. de Campos**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Bartolomeu de Gusmão, nº. 9-81** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº421B**, no **Processo 35000/06**, supressão de uma (01) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

### DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

#### PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 27926/07

INTERESSADA: Paróquia Maria Mãe do Redentor

ENDEREÇO: R. São Ivo, nº 1-70 – Jd. Redentor

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 14355/07

INTERESSADA: Jussara Aparecida Paschoal Dal Colletto

ENDEREÇO: R. Julio Maringoni, nº 15-54 – Altos da Cidade

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

A localização da espécie é olhando de frente para o imóvel

### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **10/08/07 a 14/08/07**:

#### CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Interessado
33535/07	Ana Rita Lopes Franceschetti Bauru ME
34249/07	VM Indústria e Comércio de Máquinas Ltda
34033/07	V. R. Fassoni ME

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
34154/07	Salles & Boleze Ltda ME
34312/07	Nilza Raimundo da Silva Justino ME
34349/07	Pedro H. Moeda ME

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
32233/07	Espósito Oliveira & CIA Ltda ME
26066/07	Café do Base Lanchonete Ltda
13366/07	João Francisco Vilela
2055/06	Lanchonete Gustavo Ltda ME

#### RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
34019/07	Sucata Tralli Ltda ME
34152/07	Dilson Valderrama de Favari ME
23763/07	Sacramento & Fortunato Ltda ME
31882/07	Vidraçaria Guarany Ltda

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **10/08/07 a 14/08/07**.

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
19567/07	Alexandre Junior Henrique
33519/07	Marcia Fucseck Martins ME
33290/07	R. P. Cunha Ferraz Pizzas Ltda ME
33345/07	Chen Meizhi ME
33289/07	Gerson Delcin Dias ME

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
26409/06	Renato Francischetti Filho ME
10086/06	Formosa Bauru Materiais Para Construção Ltda
32407/07	Luiz Carlos Froes ME

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

#### ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 27/07/07 a 13/08/07:

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
8886	41171/06	CADBURY ADAMS BRASIL IND. COM. PROD. ALIM. LTDA
7708	33376/06	ANTONIO SOARES DOS SANTOS BAURU – ME
7790	7514/07	SPAIPA S/A IND. BRASILEIRA DE BEBIDAS
7635	31827/06	JUNDI NARITA – ME
8889	20027/07	EDUARDO FERRO DE GRAVA



8804	6582/07	INSTITUTO DE HEMODINAMICA E CIR. CARD. VASC. DE BAURU LTDA	7482	28462/06	GILMAR SOARES DE FREITAS BAURU – ME
8904	16044/07	ARON WAJNGARTEN	6144	7884/06	FRIENDS CYBER CAFÉ E COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA
8903	11585/07	JOSÉ RAFAEL TOSI	7241	22633/06	VANDERLEI DE SOUZA BAURU – ME
8902	8671/07	VERA LÚCIA SENISE ROSA	8941	32762/07	INTERCOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8900	16009/07	CDC CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO E CIR. LTDA	6312	10535/06	RODOLPHO GONZALES DA SILVA BAURU – ME
8899	15638/07	PREVENT CENTER S/C LTDA	7427	27651/06	JOSEFA FILETTO A. DE OLIVEIRA – ME
8898	9730/07	PRONTOPEDE BAURU S/C LTDA	4859	22371/05	CLAUDICE CALDATO LOUZANO – ME
8897	12883/07	CLÍNICA DERMA-CARDIO LTDA	7139	20873/06	ZHU BAORYUN – ME
5369	38232/05	JOÃO BATISTA GARCIA	8767	20904/04	ELIAS MENDES ALVES TOSTE BAURU – ME
8908	9141/07	V.M. CLÍNICA MÉDICA DE ACUPUNTURA LTDA	7550	30198/06	ELIANA BRANDO CASAL – ME
8440	6052/07	DROGARIA GETULIO BAURU LTDA	6053	6563/06	M.C. FLORENCIO & CIA LTDA – ME
8387	11390/07	P.A. DROGARIA LTDA – ME	2835	29486/04	ANA MARIA GONÇALVES PIMENTEL – ME
8925	4096/07	SP MODAL TRANSPORTES LTDA	7397	26623/06	N.R. DE OLIVEIRA SANTIAGO – ME
8918	19762/06	LUCIA H. M. BISCALCHIM – ME	8822	23276/07	ANDREA COSTA DOS SANTOS
8916	16359/07	PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO BAURU – ME	7869	38098/07	AKIO UMEMURA – ME
8924	15497/07	HÉLIO MAFFEI ME	8821	20921/07	S.C.A. CERIGATO COSMÉTICOS – ME
8906	10935/07	HERBERT NEWTON DE CAMPOS MOREIRA	8820	15375/07	INTERCOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8905	11585/07	JOSÉ RAFAEL TOSI	8823	18926/07	JOÃO FÁBIO MARQUES DA SILVA – ME
8799	12195/07	ODUVALDO MORENO PRADO	8824	13949/07	ERALDINO BISPO DE QUEIROZ – ME
8798	3919/07	JULIANA VOLPATO	6732	15017/06	CONSTRUSOLA CONST. IND. E COM. LTDA
8797	10785/07	SONIA MARIA ALÉSSIO ALVES FIOCCHI	8840	21006/07	CLEONICE CAVALCANTE MACARIO THEODORO – ME
8800	18969/07	DEVANIR JOSÉ PIERINE	8874	19664/07	EDGARD A. FERREIRA ME
8907	7960/07	CLÍNICA MÉDICA DA MULHER LTDA	8959	13163/07	CIBELE RODRIGUES CERTO
8912	12948/07	MARCIA SOLANO RACHMAN	8861	20088/07	AGROPECUÁRIA TREVISAN GOMES LTDA – ME
8914	20019/07	MARISDALVA VIEGAS STUMP	8856	20009/07	G.V.H. HENNEMANN BAURU ME
8913	12949/07	MARIA TEREZA VERA MONDELLI	8928	29870/07	ANA PAULA GUERRA – ME
8909	12964/07	SYLVIA REGINA VIEIRA TOSI	8877	16880/07	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CABO GROSSO – ME
7455	27996/06	MARCOS PAULO SOARES MARMITARIA – ME	8656	12894/07	SARAH BOAVENTURA DE ARAUJO E SILVA
7764	34968/06	M. I. DA CONCEIÇÃO SOUZA BAURU – ME	8955	12136/07	ANA CLAUDIA COMEGNIO DI FLORA
7857	37761/06	M. R. DE CASTRO MINIMERCADO – ME	8954	15326/07	JOSMAR SABAGE
7655	32068/06	JACK MUSIC PUB LTDA	8953	15330/07	RICARDO VIEGAS BERRIEL
8134	1985/07	MARIA DE LOURDES NOBREGA CHINA ME	7025	18963/06	UNIURO INSTITUTO DE UROLOGIA LTDA
6720	14976/07	PAULO SÉRGIO FUSIKAWA ME	8845	22985/07	NACIONAL ÓPTICA E FOTO LTDA – EPP
5068	29788/07	INES DE CARVALHO MARTINS – ME	8844	19929/07	GUERRA & GUERRA PHARMACIA DE MANIP. DE FORMULAS HOMEOPÁTICAS LTDA
7900	39114/06	ILZA ROSA BATISTA ME	8850	19508/07	WAGNER ALVES DA SILVA
4538	18134/05	LUIZ CARLOS DE SOUZA PADARIA – ME	8865	22561/07	MODENESE E BARROS COM. DE PROD. ÓPTICOS LTDA EPP
7666	32585/06	DAGRA COMERCIAL LTDA – ME	8849	21673/07	ITAIRES E YUHARA COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
7686	33211/06	R. A. SANTANA LEITE ME	8862	21812/07	ADEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA
2910	30579/04	MARIA APARECIDA DAMIÃO OSCAR – ME	8874	25256/07	STAR MED COM. DE MEDICAMENTOS LIMITADA – ME
8011	41826/06	D. TUSQUI – ME	8875	24238/07	CRISTIANE PERES NICOLETTI
7860	37767/06	MARIA TIRA CUNHA NOGUEIRA SILVA ME	8977	14422/07	CENIRA AP. DOS SANTOS MARQUES ME
6119	7364/06	G R S/A	8876	13175/07	FUNDAÇÃO VERITAS
7243	22999/06	GILSON MARTINS ME	8761	23519/07	KELLY CRISTIANE MITIE HAMAZAKI
3295	39367/04	TIO PARÁ BAR E RESTAURANTE LIMITADA – ME	8698	22684/07	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE BAURU
7322	25171/06	G.B. DA ROCHA – ME	8732	22148/07	MARIA INÊS PAPA
7639	31566/06	MARIA CLEUZA BRITO DOS SANTOS ME	8750	21959/07	FARMACENTRO BAURU LTDA
7604	30506/06	JOSÉ AUGUSTO LOPES PIUBELLO BAURU – ME	8940	20348/07	FABIANA ALTIERI DOS SANTOS
7512	29054/06	JOSÉ ISMANHOTO JUNIOR – ME	8939	12877/07	RIBEIRO SOUZA & SOUZA LTDA – ME
8734	23293/07	DESTAQUE VISUAL COM. DE ARTIGOS ÓTICOS LTDA – ME	8938	12876/07	ERIK EDUARDO F. SOUZA BAURU – ME
8930	12638/07	FLORARICA FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA – ME	5947	04131/06	PADARIA E MERC. SÃO FRANCISCO DE BAURU LTDA – ME
8931	23562/07	DENISE BARONI TIENGO	5126	31457/05	REINALDO ISRAEL TREMONTINI – ME
7728	34082/06	R.P. TUSCHI – EPP	8826	21354/07	MARIA APARECIDA ANSELMO
7490	28803/06	PANIFICADORA PÃO PRIMOR LTDA – ME	8827	22863/07	C.R. DA SILVA – EPP
8932	22185/07	APARECIDA MATIKO ONO	8828	15615/07	MARRON GLACÊ SALÃO DE CABELEIREIRO LTDA
8933	27451/07	MACACARI E SILVA LTDA – ME	8831	15615/07	MARRON GLACÊ SALÃO DE CABELEIREIRO LTDA
8853	13770/07	G.F. MAUAD – ME	6038	6314/06	IRANI DE SOUZA TIAGO – ME
8866	25492/07	M.M. TESTA PERFUMARIA LTDA – ME	8956	12981/07	LAURA KAREN KAUFFMANN F. CARAMASHI
6103	7069/06	WILLIAN SCHOTT PERRUD – ME	7976	40790/06	CESAR ALBANO DE CARVALHO ME
7999	41619/06	D.L. COM. DE PEIXES CONGELADOS LTDA – EPP	4261	13076/05	ATHENA GABRIEL VAZ – ME
8891	23069/07	COMERCIAL SACILOTTO LTDA	2954	31218/04	ANTONIO JARBAS CARDOSO – ME
8892	19116/07	ULISSES VIEIRA CONSTÂNCIO – ME	8879	27721/07	ROSANGELA LAUREANO MAGALHÃES
8885	13285/07	JUREMA DE FATIMA B. DROGARIA – ME	3367	41248/04	FABIANA AP. SINICO – ME
8894	24217/07	KELLY CRISTINA VICENTE	4971	26162/05	MARIA ZENAIDE M. DUARTE – ME
8884	22633/07	ALAN BRESLAU – ME	8986	30393/07	ISAURA NUNES DA SILVA
8888	10983/07	SERGIO PASSEROTI	8987	26688/07	JOANA GOMES RICARDO
8937	21379/07	LUZIA SAKATA	8988	19702/07	CLAUDIENE AP. DA SILVA
8934	16130/07	DISTRIBUIDORA DE FILTRO DE OLEO BAURU LTDA	2810	29070/04	PADARIA E CONFEITARIA LÍDER DE BAURU
7430	27525/06	GUILHERME MORCINE TEIXEIRA ME	5147	31963/05	FERNANDO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO ME
8867	24169/07	ANA DO SOCORRO RODRIGUES	5723	4986/01	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LTDA
8887	6391/07	LUIS CARLOS CERIGATTO JUNIOR – ME	3933	10054/05	NUTRISAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
8911	27388/07	MARIA ELISA LAGE GALICIA – ME	8947	21364/07	MARLENE DA SILVA PINTO DE BARROS
8936	12361/07	ORANI LUIZ DE MENESES	5041	27752/05	DEBORA DA SILVA SOUZA – EPP
8935	9089/07	C.A. DA SILVA PISCINAS – ME	5159	32542/05	MURILO PRADO DE MELLO – ME
8839	19793/07	RENATO HISPECHI DA SILVA – ME			

5900	3109/06	RIBEIRO & RIBEIRO DE BAURU LTDA ME
3270	38885/04	MAGALHÃES & FERRETTO LTDA – ME
5299	36590/05	MARIA AP. P. CUSTÓDIO – ME

**LICENÇAS DE EQUIPAMENTOS LIBERADAS NO PERÍODO DE 27/07/07 a 13/08/07:**

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
8889	20027/07	EDUARDO FERRO DE GRAVA

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
28098/07	VAGNER PEREIRA DE ABREU
24800/07	ROGERIO COSTA COLNAGHI
25926/07	FRANCISCO SALZANO
2165/07	EVARISTO SOARES DE LIMA
12712/07	NAJLA ABOU DEHN – ME
32762/07	INTERCOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
18451/07	DEGMAR APARECIDA LEAL SILVA ME
12909/07	DROGARIA SPACO SAÚDE LTDA ME
6628/07	WASHINGTON LUIZ ZACARIAS
16870/07	NAJLA ABOU DEHN – ME
841/07	GERALDO ALVES DA SILVA
15016/07	CECILIA ESTER ROSETTI
18310/07	SHIRLEY APARECIDA MOLEIRO
13977/07	ABIGAIR FERREIRA DOS SANTOS MOURA
11869/07	MARCOS VENDRAMINE
24133/07	ANA DE ALMEIDA MISSON ME
14350/05	SILVANA DIAS VARELLA ME
2567/05	M A DA SILVA THOMAZINI CONVENIENCIA ME
32049/02	MARTIFRIO LTDA
1610/03	YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO
1609/03	YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO
32048/02	MARTIFRIO LTDA
3075/03	PAULO ROGERIO DA COSTA JORGE ME
3425/05	CELIO SOLEMAN
1611/03	YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO
14582/04	SILVIO ARCHANGELO TRUGILHO
14583/04	ARCHANGELO TRANSPORTE DE LEITE E DERIVADOS LTDA ME
16271/04	SP SAURA & CIA LTDA
19392/04	NIVALDO SALCEDO MANDUCA
31335/04	JOSE CARLOS CORRADINI JUNIOR
4615/05	REVALITO GRITI MEDEIROS ME
20976/05	VALDIR JOSE NASCIMENTO TRANSPORTES ME
24689/02	MOREIRA & ISHIKAWA LTDA
2689/04	VALDOMIRO FERREIRA DE SOUZA
28784/00	SEVERINO SIMPLICIO NETO ME
1679/06	RENATO NESPECHI DA SILVA ME
11873/07	SONIA MARIA A. BRANDAO ME
7661/07	W.T.A. MINIMERCADO LTDA ME
37877/04	TRIGOARTE PAES DOCES E MASSAS LTDA
14584/04	ARCHANGELO TRANSPORTE DE LEITE E DERIVADOS LTDA – ME
5274/05	FATIMA APARECIDA GOLL – ME
32258/04	AQUAZUL BAURU DISTRIB. DE AGUA MINERAL LTDA
13643/05	DANIELE FRANCINE MATIELLI DE RESENDE
17291/05	RAIMUNDO DE JESUS OLIVEIRA
2015/04	MARIA APARECIDA FERREIRA

**ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29472/05	GEREMIAS FIORI CONTICELLI ME	7305/C-1
2959/07	M KASAMA & CIA LTDA ME	7648 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33918/07	PAULO GUILHERME DE ANDRADE	2314/C-1
33921/07	EVELIN CAMILA FRANCO	2312/C-1
33927/07	ANA LÚCIA SBROGGIO DE OLIVEIRA	2311/C-1
33929/07	LUIZ GUSTAVO SANTINI	2316/C-1
28868/06	J.D.P. DA SILVA – ME	7583/C-1
28868/06	J.D.P. DA SILVA – ME	7335/C-1
28868/06	J.D.P. DA SILVA – ME	6675/C-1
30983/07	JULIO APARECIDO DINARDI	9842/C-1
23802/07	ULISSES MASSAD RUIZ	6825 C-1
11175/07	PASCHOALOTTO INTERACTION CENTER BRASIL GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	8113/C-1

22703/07	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	8259/C-1
----------	------------------------	----------

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
28127/07	CARMITA ROSA DE REZENDE	60	2262/C-1
25931/07	NELSON SAEZ RODRIGUES	*	2836/C-1
11419/07	P A CORREA DOS SANTOS FILHO ME	15	7906 C-1
11419/07	P A CORREA DOS SANTOS FILHO ME	15	8045 C-1
11419/07	P A CORREA DOS SANTOS FILHO ME	10	8046 C-1
21326/05	VANDERSON BATISTA ME	40	7942 C-1
21326/05	VANDERSON BATISTA ME	40	10161 C-1
16217/07	ADRIANA LOUREIRO DA LUZ ME	50	10152 C-1
16217/07	ADRIANA LOUREIRO DA LUZ ME	30	8023 C-1
17952/05	TAKAKI , TAKAKI & CIA LTA ME	03	7697 C-1
17952/05	TAKAKI , TAKAKI & CIA LTA ME	10	8007 C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28121/07	SIMONE APARECIDA DA SILVA	6357/A-2
24767/07	MARIA DE LOURDES GOMES LAPA	3919/C-1
4370/06	CHINATOWN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6674/C-1

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10238/07	IVALDO LOPES LANCHES ME	10154/C-1
10238/07	IVALDO LOPES LANCHES ME	10173/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15922/06	CLÍNICA DE PEDIATRIA E ALERGIA DR FELINTO DOS SANTOS NETO LTDA	15214/A-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25189/07	VANIA MARIA RIBEIRO FERRO	26201/A-1
25177/07	ASSUÃ CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	26194/A-1
24741/07	ROSA BON BATISTA	26211/A-1
25933/07	ADILSON ALVES DA SILVA	21990/A-1
24762/07	TATIANE ROSELI GARCIA	26204/A-1
21643/07	ELENICE DOS SANTOS	25877/A-1
24004/07	WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA	26180/A-1
13989/07	NATALINO PEREIRA SOAREZ	25872/A-1
28070/07	DIEGO BASÍLIO	26210/A-1
28135/07	VILSO JOSÉ ALVES	26205/A-1
28137/07	WANDERLEY QUEROBIM GIAFFERIS	21983/A-1
28143/07	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS	26191/A-1
28159/07	MAYARA SARA ROSA	26207/A-1
28145/07	ERCHINES DURAN MERINO	21981/A-1
28141/07	CÍCERA PEREIRA VILELLA DE OLIVEIRA	26189/A-1
28104/07	GRADIMIR ISAIAS MIRANDA	26206/A-1
28150/07	ARLINDO JOSÉ DA SILVA	26187/A-1
25173/07	EDILSON AMANCIO	26196/A-1
21575/07	MARCO ANTÔNIO ROSALINO	26178/A-1
21576/07	MÁRCIA APARECIDA GOMES	26179/A-1
23927/07	ALCIDES CARVALHO	25874/A-1
24794/07	MÁRCIO GONÇALVES DUARTE	26212/A-1
28080/07	ROGER AUGUSTO SILVA	26219/A-1
25930/07	PATRÍCIA DOS SANTOS	26214/A-1
15988/07	RICARDO DORETTO RIZI EPP	02655/C-1

**CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5274/05	FATIMA APARECIDA GOLL – ME	25920/A-1
32258/04	AQUAZUL BAURU DISTRIB. DE AGUA MINERAL LTDA	26597/A-1
13643/05	DANIELE FRANCINE MATIELLI DE RESENDE	22492/A-1
17291/05	RAIMUNDO DE JESUS OLIVEIRA	23409/A-1

**EFEITO SUSPENSIVO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2595/04	AVALLONE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME	4826/C-1
24832/07	JOSE VIEIRA NEVES	26192/A-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**



PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
52247/05	MARIA FRANCISCA RABELO BAURU ME	*	5595/C-1
52247/05	MARIA FRANCISCA RABELO BAURU ME	*	5596/C-1
11881/07	MAIA & GARCIA CAFETERIA LTDA ME	*	6799 C-1
4796/07	RONALDO BERTOLAZO ME	*	6687 C-1
16328/07	ELIZEU RIBEIRO BARBOSA	*	25855 A-1
23805/07	SONIA LOPES	*	26185 A-1
23996/07	ALZIRA DE LOURDES MONTEIRO ALVES	*	21980 A-1
16396/07	LUIZ CARLOS RAMOS	*	25779 A-1
15990/07	LUIZ GONZAGA BEVILACQUA	*	25808 A-1
23997/07	HELENA IZABEL DE CAMPOS ALMEIDA	*	25866 A-1
21615/07	ARI MIRANDA DOS SANTOS	*	25865 A-1
16426/07	VALDE VAGNER CANDIDO	60	25807 A-1
23824/07	IVAN RANIERE CAMPANELI	*	25862 A-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24825/07	ANA LUCIA CANDIDO	26193 A-1
18603/07	FATIMA APARECIDA GONÇALVES	25805 A-1
7712/07	DELECIR CORACINI	25813 A-1
21712/07	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	26183 A-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16038/07	NATHALIE LOPES MACIEL	2046/C-1
16794/07	ABDENOR MALUF	2057/C-1
15024/07	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS	2059/C-1
11934/07	CLEUSA RODRIGUES SIMÃO	2063/C-1
11862/07	ERICA CRISTINA SILVEIRA	1044/C-1
16364/07	JOSE ROGÉRIO NASCIMENTO SILVA	2076/C-1
3291/06	JOSÉ PEREZ GARCIA	2053/C-1
16338/07	ANDRE FELIPE DA SILVA FREITAS	2077/C-1
4839/07	PAULO ROBERTO FERMINO DA SILVA	2037/C-1
16367/07	ELAINE MACHADO DOS SANTOS	2062/C-1
11856/07	VERA LÚCIA ADDISI	2060/C-1
18544/05	MARIA HELENA OZANICK DE OLIVEIRA	2773/C-1

**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17610/06	ROBERVAL FERREIRA PINTO	3259/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33927/07	ANA LÚCIA SBROGGIO DE OLIVEIRA	1046/C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	33906/07
<b>INTERESSADO</b>	ANTONIO MONTEIRO FERNANDES JUNIOR
<b>REQUERENTE</b>	ANTONIO MONTEIRO FERNANDES JUNIOR
<b>CPF</b>	836.317.718-00
<b>CRM</b>	25.591

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	30534/06
<b>INTERESSADO</b>	NEUSA PAPIN MENDES EPP
<b>REQUERENTE</b>	ANA LUIZA CALZE
<b>CPF</b>	252.253.318-58
<b>CRF</b>	25.359

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	29436/99
<b>INTERESSADO</b>	DROGARIA GETULIO BAURU LTDA
<b>REQUERENTE</b>	CIDENEI ROBERTO TEIXEIRA JUNIOR
<b>CPF</b>	215.119.078-19
<b>CRF</b>	42541

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **33.890/07** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Medicamentos.*

Contratada: **FURP – FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR;**  
**item 01** (Comprimido de fenitoina 100 mg) à R\$ 0,0323 unitário – totalizando R\$ 4.845,00; **item 02** (Comprimido de furosemida 40 mg) à R\$ 0,0291 unitário – totalizando R\$ 5.820,00; **item 03** (Glibenclamida 05mg - comprimido) à R\$ 0,02 unitário – totalizando R\$ 10.000,00; **item 04** (Nifedipina 20mg – Comprimido Revestido) à R\$ 0,0294 unitário – totalizando R\$ 9.702,00; **item 05** (Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg - comprimido) à R\$ 0,0521 unitário – totalizando R\$ 1.563,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 31.930,00.

**Ratificação: 13/08/2.007.**

Bauru - Divisão de Compras, 15/08/2.007 –

compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **27.715/2006** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 45/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço – **Objeto:** Aquisição de 20 (vinte) kits de Rádios comunicadores, que não seja necessário nenhum tipo de licença da ANATEL, para o Centro de Controle de Zoonoses para serem utilizados pelas equipes de Agentes de Controle de Doenças e de Saneamento no combate a Leishmaniose e Dengue. A Data do Recebimento das Propostas será até o dia **31/08/2007 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **31/08/2007 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **31/08/2007 às 14h** – Pregoeira: Sarita de Barros. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).

Divisão de Compras, 14/08/2007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **19.861/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 46/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço Por Lote – **Objeto:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes para restabelecer a rotina de coletas/exames de Leishmaniose Visceral Canina e para a reestruturação do laboratório do Centro de Controle de Zoonoses. A Data do Recebimento das Propostas será até o dia **29/08/2007 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **29/08/2007 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **30/08/2007 às 14h** – Pregoeira: Sarita de Barros. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).

Divisão de Compras, 15/08/2007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **18.242/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 25/07** – **Objeto:** aquisição de peças para manutenção dos equipamentos odontológicos dos serviços de saúde do Município, prontos socorros e escolas. Aberto no dia:

**02/08/2007 às 10 h.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os produtos pelo menor preço unitário. Informamos então que os itens ficam assim **Classificados**:

**INÊS APARECIDA NUNES VIEIRA - ME.:** **item 10** (rolamento caneta rs-350 - peça) à R\$ 28,00 - totalizando R\$ 560,00; **item 16** (cápsula amálgama cinza clássico) à R\$9,00 - totalizando R\$180,00; **item 20** (bucha de engate) à R\$22,00 - totalizando R\$132,00; **item 23** (lâmina de aspiração s-136) à R\$9,00 - totalizando R\$360,00; **item 25** (rolamento caneta ms-350 - peça) à R\$28,00 - totalizando R\$560,00; **item 26** (trava da broca contra ângulo) à R\$9,20 - totalizando R\$184,00; **item 32** (anel do eixo dosador) à R\$3,00 - totalizando R\$96,00; **item 33** (frasco pet) à R\$3,00 - totalizando R\$30,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 2.102,00; **JS COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICO LTDA - ME.:** **item 02** (biela e pistão s-136) à R\$198,00 - totalizando R\$3.960,00; **item 05** (lâmina com pino travador - peça) à R\$15,20 - totalizando R\$304,00; **item 06** (suporte de seringa preto - peça) à R\$37,80 - totalizando R\$756,00; **item 11** (pino destravador - peça) à R\$5,90 - totalizando R\$118,00; **item 13** (rodízio cinza - peça) à R\$3,49 - totalizando R\$349,00; **item 15** (mangueira tríplice) à R\$7,20 - totalizando R\$360,00; **item 18** (junta disco válvula cabeçote s-136) à R\$2,40 - totalizando R\$48,00; **item 19** (junta disco válvula cilindro s-136) à R\$2,40 - totalizando R\$48,00; **item 21** (cilindro - peça) à R\$141,60 - totalizando R\$2.832,00; **item 22** (disco válvula - peça) à R\$98,40 - totalizando R\$1.968,00; **item 24** (válvula de retenção do compressor - peça) à R\$98,40 - totalizando R\$1.968,00; **item 35** (caixa de esgoto - peça) à R\$16,20 - totalizando R\$162,00; **item 38** (guarnição três furos) à R\$2,40 - totalizando R\$24,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 12.897,00; **JUNQUE PEÇAS SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ME.:** **item 07** (separador de detritos - peça) à R\$11,38 - totalizando R\$227,60; **item 09** (rolamento do contra ângulo - peça) à R\$13,84 - totalizando R\$276,80; **item 12** (mangueira do sugador) à R\$1,47 - totalizando R\$73,50; **item 41** (tubo pu 4x4) à R\$4,90 - totalizando R\$245,00; sendo o valor total da empresa de R\$822,90; **VALERIA CONSUELO F. BOAVENTURA-ME.:** **item 01** (pedal de comando ar cinza clássico) à R\$67,00 - totalizando R\$1.340,00; **item 03** (válvula de ar azul - peça) à R\$13,90 - totalizando R\$278,00; **item 04** (válvula de água verde - peça) à R\$13,90 - totalizando R\$278,00; **item 08** (eixo dianteiro) à R\$76,00 - totalizando R\$1.520,00; **item 14** (rotor ms 350) à R\$42,00 - totalizando R\$840,00; **item 17** (guarnição dois furos) à R\$1,20 - totalizando R\$12,00; **item 27** (tampa da cab. cromado fosco do contra ângulo) à R\$13,70 - totalizando R\$274,00; **item 28** (rotor rs 350) à R\$38,70 - totalizando R\$774,00; **item 29** (pino elástico - peça) à R\$2,47 - totalizando R\$49,40; **item 30** (cabeça do contra ângulo - peça) à R\$78,00 - totalizando R\$1.560,00; **item 31** (eixo principal conf. desenho 20053-007/5) à R\$63,00 - totalizando R\$1.260,00; **item 34** (lâmpada osram 64425 12v 20w focus 10.000) à R\$2,87 - totalizando R\$28,70; **item 36** (secador de broca rs - peça) à R\$24,00 - totalizando R\$240,00; **item 37** (reservatório pet) à R\$2,30 - totalizando R\$13,80; **item 39** (lâmpada h3 12vx55w p/ refletor odontológico - peça) à R\$3,40 - totalizando R\$34,00; **item 40** (tubo dois dutos do pedal) à R\$5,30 - totalizando R\$265,00; sendo o valor total da empresa de R\$8.766,90.

Abre -se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 14/08/2007 -  
compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 38.638/06 - Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços nº 004/06 - Objeto: Aquisição de Diversos Materiais de Consumo Odontológico.** A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve: **Cancelar** o Registro de Preço do item **88** do Processo em epígrafe, da empresa **Dental Futura Ltda.** tendo em vista que a mesma encaminhou bula contendo o descritivo e concentrações do produto e ação terapêutica, alegando para tanto, que por um engano no momento da cotação, o mesmo não atendia ao solicitado no pedido de compra. Recebido os documentos, foram os mesmos encaminhados ao Chefe da Seção de Clínica de Educação para a Saúde, que informou que os produtos cotados pela empresa **Dental Futura Ltda.** da marca CAVITEC / DENTALTEC e pela empresa **Valeria Consuelo F. Boaventura-ME** da Marca INODON / INODON, realmente não possuem as concentrações e aplicações necessárias ao serviço. Diante ao exposto, **Classificar** o item **88**, conforme segue abaixo, atendendo ao item 8.3.1.1 do Edital:

**ITEM 88: Restaurador Provisório Base Óxido Zinco e Eugenol:** 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$40,00, Marca: Dentsply/Dentply  
Bauru - Divisão de Compras, 14/08/2.007 -  
compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 12.210/06 - Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços nº 002/06 - Objeto: Aquisição de Diversos Medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, saúde mental e atendimentos de urgência e emergência.** A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve: **Cancelar** o Registro de Preço do item **09** do Processo em epígrafe, da empresa **Blausiegel Indústria e Comercio Ltda.** tendo em vista que a mesma juntou documento da Ariston Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda. datado de 31/07/07 informando que o produto só estará disponível para distribuição no mercado a partir de 30/10/2007 sendo que a empresa **Blausiegel Indústria e Comercio Ltda.** é distribuidor exclusivo do produto no mercado Brasileiro. **Classificar** o item **09**, conforme segue abaixo, atendendo ao item 8.3.1.1 do Edital:

**ITEM 09: Frasco/ampola de Cefalotina Sódica 01 grama:**  
1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$1,35, Marca: Keflin  
2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,73, Marca: Teuto  
Bauru - Divisão de Compras, 14/08/2.007 -  
compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO ERRATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 099/07 - Processo n.º 13.395/2007 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 066/07 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Comunicamos que a Notificação de Abertura de Licitação, publicada no Diário Oficial de Bauru no dia 11/08/07, informamos que houve um erro de digitação: **ONDE SE LÊ: Processo n.º 13.395/2007 - LEIA-SE: PROCESSO N.º 13.935/2007.** Bauru, 15/08/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.**

**NOTIFICAÇÃO ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 28.328/07 - Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no art. 25, caput e inciso I e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal n.º 8666/93 - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Comunicamos que a Notificação de Abertura de Licitação, publicada no Diário Oficial de Bauru no dia 11/08/07, informamos que houve um erro de digitação: **ONDE SE LÊ: Processo Administrativo n.º 28.328/07 - LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27.328/07.** Bauru, 15/08/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.**

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 40812/20005 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 06/2007 - Objeto: Permissão de uso de espaço para o plantio e manutenção de no mínimo 5000 (cinco mil) mudas de árvores para a arborização urbana com exploração de publicidade nos gradis das árvores. Concedido o prazo de **08(oito) dias úteis**, nos termos do § 3º, do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93 e subitem 6.1.2.2, do edital n.º 0148/07, para a empresa VIA VERDE EQUIPAMENTOS URBANOS LTDA apresentar nova documentação, escoimada da causa que ensejou a inabilitação, qual seja a não apresentação da Certidão Negativa de Débito Imobiliário, a mesma protocolou dentro do prazo. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Resolve HABILITAR** a empresa **VIA VERDE EQUIPAMENTOS URBANOS LTDA**. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 15/08/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.**

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 19.575/07 - Modalidade: Convite n.º 030/07 - Objeto: Confecção de filipetas.**

A Comissão Permanente de Licitação, analisando as propostas das empresas participantes, decide: **desclassificar** a empresa: **GRÁFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA**. - **ME**, nos itens 01 e 02 da proposta comercial, por não ter constado em sua proposta comercial os dados do banco, número da conta corrente e agência, exigido no subitem 5.3.3.5 do edital, enquadrando-se na hipótese prevista na alínea "a" do subitem 7.1.4.1.1 e a empresa **JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF SET LTDA**, no item 02 da proposta comercial, por estar com o preço acima do praticado no mercado, enquadrando-se na hipótese prevista na alínea "c" do subitem 7.1.4.1.1, do edital. **Informamos que o preço médio cotado para o item 02 é de R\$ 10,65 o bloco.** Abre-se prazo de **03 (três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.4.1.2, do edital n.º 121/07, para as **empresas apresentarem novas propostas**, escoimada da causa que ensejou a desclassificação. Bauru, 15/08/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 3524/2007 - Modalidade: Convite n.º 015/2007 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construções elétricas para INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DECORATIVA, nos prolongamento das Avenidas Nações Unidas Norte e Moussa Tobias - Interessada: Secretaria Municipal de Obras. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta comercial apresentada no processo em epígrafe e o parecer técnico do Eng. Paulo Brittes, da Secretaria Municipal de Obras **RESOLVE** classificar a empresa **WALP CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, em primeiro lugar, no valor global de **R\$ 85.856,64** (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 15/08/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.**

**NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE HOLOGRAMAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 16812/2007 - Modalidade: Convite n.º 029/2007 - Objeto: Aquisição de materiais para manutenção dos instrumentos musicais da Banda Municipal, Orquestra Sinfônica e Projeto Guri - Interessada: Secretaria Municipal de Cultura. O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA em 14/08/07**, nos termos do Relatório anexo e da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a reclassificação das propostas efetuada pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao **item 40 - Contém 02 Graxas para Rotor / Pompas: 1º Classificada: Caroline Nunes Santos - EPP, à R\$ 10,00 - Marca Scavone e 2º Classificada: Hayamax Componentes Eletrônicos Ltda., à R\$ 28,00 - Marca Yamaha.** A homologação dos demais itens contida no documento de fls. 197 à 202 dos autos, firmado em 03 de agosto de 2007, não modificada por este, continua em pleno vigor. Bauru, 15/08/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.**

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 170/07 - Processo n.º 23.637/07 - Modalidade: Convite n.º 041/07 - Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço por Item - Objeto: Aquisição de RAÇÕES, GRÃOS E LEITE EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DO ZOOLO-**

**GICO MUNICIPAL.** Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 - CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 12h00min** do dia **27(vinte e sete) de agosto de 2007**, os envelopes a que se refere ao Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15h00min(quinze horas) do dia 27(vinte e sete) de agosto de 2007, na sala n.º 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) - (Administração/Licitações), **até o dia 24 de agosto de 2007**, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351537 ou 0xx14-3235-1437. Bauru, 15/08/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/07 - PROCESSO N.º 36065/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA:- ASSAD ALI SAMMOUR - ME. - Objeto:** Em razão do aumento do preço devidamente comprovado nos autos e parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, as partes resolvem alterar o preço do quilo do arroz de R\$ 0,91 para R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos). As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço n.º 02/07, firmada em 01 de março de 2007, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e validade, na presença de duas testemunhas - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/06 - ASSINATURA:- 13/08/07.**

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 941/2006 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 01/07 - Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento cadastral e atualização da base de dados do Município de Bauru de até 70.000 imóveis, nas suas áreas urbanas, para obter plantas digitais das quadras nas escalas 1:1.000 (um para mil) e criação de um SIG - Sistema de Informações Geográficas. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando as propostas comerciais apresentadas no envelope n.º 03 e as pontuações técnicas obtidas pelas empresas habilitadas no envelope n.º 02, constantes no parecer de fls. 1300 a 1303 dos autos, resolve **classificar** as mesmas conforme abaixo: **1º Classificada: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS**, no valor global de R\$ 1.701.100,00, **totalizando 0,941 pontos;** e **2º Classificada: MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, no valor global de R\$ 2.077.500,00, **totalizando 0,927 pontos.** Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 15/08/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.**

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE,  
Departamento de Água e Esgoto  
José Clemente Rezende  
Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - DAE****Processo Administrativo nº 3.790/2.007 – Convite nº 07/2.007 - DAE**

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada:

Item : 01

1.ª colocada : Rodocar Equipamentos Rodoviários Ltda.

Valor : R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

Objeto : Contratação de empresa para confecção e instalação de 01 (uma) carroceria tipo furgão em duro alumínio, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Convite.

Abre-se a contar prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE****Processo Administrativo n.º 5.184/2.007 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 080/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Fernanda Piva Copi & Cia Ltda. EPP sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 13/08/07.

**NOTIFICAÇÃO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP****Processo Administrativo nº 1.621/2.007 – Concorrência Pública n.º 001 /2007 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o mesmo teve sua data e horário de abertura dos envelopes nº 01, 02 e 03 adiados para análise de questionamentos. Nova data e horário será comunicado em futura republicação.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE****PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Processo nº: 3712/2007 – Pregão Eletrônico n.º 067/2007 TRATAMENTO DE ESGOTO**

Contrato n.º 115/2007

Processo Administrativo: 3712/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 067/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fiat Automóveis S/A.

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão equipado com caçamba basculante.

Valor do Contrato: R\$ 172.450,00 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Nota de Empenho: E01.255/EA000, de 03 de agosto de 2.007.

Assinatura: 06/08/2007

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93****NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE****Processo Administrativo n.º 4.780/2.007 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 082/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 15/08/07.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)  
[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)  
[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)  
[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)  
[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)  
[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)  
[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)  
[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)  
[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)  
[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)  
[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)  
[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)  
[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)  
[peessoal@emdurb.com.br](mailto:peessoal@emdurb.com.br)  
[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)  
[opervitaria@emdurb.com.br](mailto:opervitaria@emdurb.com.br)  
[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)  
[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/07/2007 a 31/07/2007:

**DEFERIDOS**

000220/2007	011934/2007	011951/2007	011952/2007
011973/2007	012005/2007	012008/2007	012014/2007
012065/2007	012151/2007	012195/2007	

**INDEFERIDOS**

000975/2005	000217/2007	000218/2007	000219/2007
000223/2007	000225/2007	000226/2007	000228/2007
000229/2007	000230/2007	000231/2007	000233/2007
000234/2007	000236/2007	000238/2007	000239/2007
000240/2007	000241/2007	011819/2007	011886/2007
011932/2007	011935/2007	011936/2007	011940/2007
011941/2007	011943/2007	011945/2007	011947/2007
011948/2007	011950/2007	011953/2007	011954/2007
011957/2007	011958/2007	011959/2007	011960/2007
011961/2007	011962/2007	011964/2007	011965/2007
011966/2007	011970/2007	011971/2007	011972/2007
011974/2007	011975/2007	011976/2007	011977/2007
011978/2007	011979/2007	011980/2007	011981/2007
011982/2007	011983/2007	011984/2007	011985/2007
011988/2007	011989/2007	011991/2007	011992/2007
011993/2007	011994/2007	011995/2007	011996/2007
011997/2007	011998/2007	012000/2007	012001/2007
012002/2007	012004/2007	012006/2007	012007/2007
012009/2007	012010/2007	012011/2007	012012/2007
012013/2007	012015/2007	012016/2007	012017/2007
012018/2007	012019/2007	012020/2007	012021/2007
012022/2007	012023/2007	012024/2007	012025/2007
012026/2007	012027/2007	012028/2007	012029/2007
012030/2007	012031/2007	012032/2007	012033/2007
012034/2007	012035/2007	012037/2007	012038/2007
012039/2007	012040/2007	012041/2007	012042/2007
012043/2007	012044/2007	012045/2007	012046/2007
012048/2007	012049/2007	012050/2007	012052/2007
012053/2007	012054/2007	012055/2007	012057/2007
012058/2007	012059/2007	012060/2007	012061/2007
012062/2007	012063/2007	012064/2007	012066/2007
012067/2007	012068/2007	012069/2007	012072/2007
012073/2007	012074/2007	012075/2007	012076/2007
012077/2007	012078/2007	012079/2007	012080/2007
012082/2007	012083/2007	012084/2007	012085/2007
012088/2007	012089/2007	012090/2007	012091/2007
012093/2007	012094/2007	012098/2007	012099/2007
012101/2007	012102/2007	012103/2007	012104/2007
012105/2007	012106/2007	012107/2007	012132/2007
012133/2007	012134/2007	012135/2007	012137/2007
012139/2007	012140/2007	012142/2007	012143/2007
012144/2007	012152/2007	012153/2007	012154/2007
012155/2007	012156/2007		

Bauru, 15 de agosto de 2007

Presidente 1ª JARI



Em cumprimento à emenda nº 45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Julho de 2007.

Beneficiário	Atendidos	Valor
Funcionários	598	R\$95.680,00
Aposentados e Pensionistas	22	R\$ 3.520,00
<b>TOTAL</b>	<b>620</b>	<b>R\$99.200,00</b>

**CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI**  
PRESIDENTE – EMDURB

---

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos  
Presidente

---

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

#### ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010  
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

#### EMAILS

- [presidente@funprevbauru.com.br](mailto:presidente@funprevbauru.com.br)  
- [dirfinan@funprevbauru.com.br](mailto:dirfinan@funprevbauru.com.br)  
- [dirprev@funprevbauru.com.br](mailto:dirprev@funprevbauru.com.br)  
- [juridico@funprevbauru.com.br](mailto:juridico@funprevbauru.com.br)  
- [diradm@funprevbauru.com.br](mailto:diradm@funprevbauru.com.br)  
- [cpd@funprevbauru.com.br](mailto:cpd@funprevbauru.com.br)  
- [conselho@funprevbauru.com.br](mailto:conselho@funprevbauru.com.br)  
- [folpag@funprevbauru.com.br](mailto:folpag@funprevbauru.com.br)  
- [servsocial@funprevbauru.com.br](mailto:servsocial@funprevbauru.com.br)

---

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.  
NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PROCESSO N.º 1420/04  
CONVITE N.º 01/2007

Notificamos aos interessados que a licitação, na modalidade de Convite, sob n.º 01/07, do tipo Menor Preço, no Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica prestadora de Serviços na Área Médica, para compor a Junta Médica da Funprev para realização de perícias conforme legislação vigente, foi julgada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa apresentou proposta.

Comissão Permanente de Licitações – CPL  
FUNPREV

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.  
NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PROCESSO N.º 1420/04  
CONVITE N.º 02/2007

Notificamos aos interessados que a licitação, na modalidade de Convite, sob n.º 02/07, do tipo Menor Preço, no Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica prestadora de Serviços na Área Médica para emissão de laudos e realização de exames especializados previstos na Tabela AMB – ASSOCIAÇÃO MEDICA BRASILEIRA 1992, conforme legislação vigente, foi julgada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa apresentou proposta.

Comissão Permanente de Licitações – CPL  
FUNPREV

## PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## Atos da Diretoria

### EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2007

#### **ALEXANSANDER BASTOS GASPARINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da Rua Bernardino Gobbi, Parque União, que faz ligação da Vila Lemos com o Jardim José Kalil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um acesso entre o Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini e a Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma cobertura sobre a arquibancada do “ESTÁDIO DISTRITAL JOSÉ CARLOS GALVÃO DE MOURA”, no Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um bico-de-luz em frente ao número 02-95 da Rua Felipe Olive, Jardim Vânia Maria; bem como a implantação de um poste com o

respectivo bico-de-luz em frente ao número 01-08 da Rua Aviador Ribeiro de Barros, Parque Jardim Europa.

Moção de APLAUSO ao Grupo PRATA, por sua sensibilidade no patrocínio de ações em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, notadamente na reedição do livro “Poesias Completas”, do poeta Rodrigues de Abreu.

#### **ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 (única) da Travessa Terra Branca, situada entre as Ruas Ângelo Cerigato, Nilo Peçanha e Wenceslau Braz, na Vila Pacífico, bem como em frente ao nº 2-72 da Rua Doutor Enéias Costa Aguiar, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 23 da Avenida Castelo Branco (sentido bairro/centro).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da praça situada na Rua Professor Oscar Augusto Guelli, na Pousada Esperança, realizando plantio de árvores e limpeza.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes vias: Rua Bernardino de Campos, quadras 19 e 24, Vila Alto Paraíso; Rua Agostinho Torrecilha Sanches, quadras 01 e 03, Vila Pelegrina; Rua Fortunato Resta, quadras 02, 03, 04 e 05, Vila Giunta; e Rua José Bechir, quadras 01 e 02, Jardim Brasília.

Solicita ao Senhor Governador do Estado as devidas providências, junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, objetivando a doação de vinte (20) motocicletas para a Polícia Militar de Bauru utilizá-las no policiamento preventivo.

#### **ANTONIO FARIANETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências objetivando a revitalização da Praça Antônio Pedroso, situada na confluência da Rua Américo Zuiani com as Ruas João Sotero de Castro e Julião Fernandes San Roman, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de dois obstáculos de solo na Avenida Getúlio Vargas, sendo um na quadra 23, lado direito da pista, sentido cidade-bairro, em frente ao Posto Paineiras; e outro na quadra 24, lado direito da pista, sentido bairro-centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz nos postes de iluminação pública existentes na quadra 02 da Rua Seijo Ishikawa, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos para a concessão de área para a construção de um cemitério para animais, numa parceria com empresas privadas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhoria na iluminação do espaço “PANATHLON”, localizado na Avenida Getúlio Vargas.

#### **ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora para fazer limpeza na rua que faz ligação do final da Rua Silva Jardim com a Alameda Urano, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de entulho existente na quadra 01 da Alameda Andradina, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes vias: quadras 02 e 03 da Rua Virgílio Ramaciotti, Jardim Godoy; quadras 02 a 06 da Rua Professora Aracy Santinho Barbieri, Jardim Godoy; e em toda a extensão da Avenida Adnan Shahateet, Residencial Parque Granja Cecília A.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o término da implantação de bloquetes ou asfalto na quadra 01 da Rua Luzia Orestes Gomes (antiga Rua A), Jardim Jamil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos informar sobre a postura adotada pela Administração Municipal relacionada ao acesso de informações dos imóveis localizados em nosso município.

#### **BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica e outras melhorias correlatas em todas as ruas do Jardim Tangarás, que ainda não possuem os benefícios.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação das vias ainda não asfaltadas da Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes na Praça Antônio Pedroso, Vila Industrial, situada na quadra 02 da Rua João Sotero de Castro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de boca-de-lobo na quadra 06 da Rua Zephilo Grizoni, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua José Costa Ribeiro, Jardim Vânia Maria, mais precisamente em frente ao número 04-98.

#### **FUTARO SATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos tapando os buracos existentes na calçada em todo perímetro e nas diagonais da Praça Doutor Luiz Zuiani, bairro Higienópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um “bolsão” para estacionamento de veículos a 45 ou 60 graus, nas outras três laterais da Praça José Ferreira Barbosa (semelhante ao já existente em uma das laterais), Jardim Carolina.

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Prefeitura Municipal de Bauru e ao “Círculo Bauruense de Orquidófilos”, na pessoa de seu Presidente, Senhor Itoshi Saito, através do qual parabenizamos todos os orquidófilos do Brasil, pela realização da XXXV EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ORQUÍDEAS.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Clube Cultural Nipo-Brasileiro de Bauru, pela realização do evento "Bon Odori", participando das festividades do 111º aniversário de emancipação político administrativa de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um conjunto de iluminação pública nas seguintes localidades: parte central da quadra 4 da Rua Moacyr Zelindo Passoni, Vila Alto Paraíso; defronte ao Centro Comunitário "Cristo Rei", localizado na Rua Adante Gigo nº 9-27, Jardim Carolina; e quadra 04 da Rua Francisco Deográcias Reche Filho, no Parque Jaraguá.

#### **JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação do quarteirão 03 da Rua Luiz Bortone, Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos de modo que a linha de ônibus que serve o Distrito de Tibiriçá, passando pelos Sítios Reunidos Santa Maria, parando na entrada, passe a adentrar no loteamento, fazendo o ponto em frente ao "Bar do Tatu".

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que o setor de fiscalização tome providências, pois o proprietário do Bar Manda Lanches localizado na Rua Carlos Gomes, 02-84, Jardim Bela Vista, reabriu o estabelecimento.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal junto à Secretaria da Educação que faça um levantamento das crianças que vivem no acampamento dos sem terra localizado no Horto Florestal, logo atrás da Vila Aimorés, visando ao transporte das mesmas, pois estão sem transporte escolar.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo na Avenida Castelo Branco, confluência com a Rua Cuba.

#### **JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área interna da Escola de Futebol Sociedade Esportiva Bola de Ouro, localizada na Rua Pedro Prata de Oliveira nº 7-01, Núcleo Habitacional Mary Dota.

#### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 01 da Rua Pedro de Campos, Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada da areia acumulada na esquina da Rua Padre Francisco Van Der Maas com a Rua João Casarin, Jardim Contorno.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 09 da Alameda Sócrates, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio na quadra 01 da Rua Professor Nempuku Sato; e em toda a extensão da Rua José Pires de Camargo, ambas no Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio na quadra 02 da Rua Maria Francisca Pereira, Parque Roosevelt.

#### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de guias de proteção nos canteiros da Praça Ulisses Mendes, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Antônio Egidio Padilha, Vila Santa Filomena.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências junto a Secretaria responsável para realização de estudos visando à instalação de um Terminal de Cargas de Caminhões em nosso município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação do atendimento aos idosos no PROMAI. Moção de APLAUSO à Rádio 94 FM, 'na pessoa de seus Diretores e proprietários, pelo sucesso e iniciativa da criação do Espaço Cultural Leônidas Simonetti.

#### **MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua José Toloi e em toda a extensão da Rua Landerico Micheletti, ambas no Núcleo Habitacional José Regino; e também na quadra 11 da Rua Conselheiro Antônio Prado, Jardim Higienópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada imediata das ferragens remanescentes de placa para fixação de cartazes, instalada na calçada da Avenida Rodrigues Alves, em frente ao nº 21-21, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na tampa e colocação de grelha protetora na boca-de-lobo existente no lado par da Avenida Rodrigues Alves, esquina com a Rua Treze de Maio, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de melhorias e reparos na sinalização de trânsito na Rua José Bombini, Vila São Paulo, dando prioridade as proximidades da Escola Estadual Dr. Carlos Chagas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal cópia da planilha com a lista de prioridades para aplicações e construções de unidades escolares de educação infantil, elaboradas a partir da implantação do sistema de captação e análise de informações.

#### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, nas quadras 08 e 09 da Rua Capitão Mário Rossi, no Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza e retirada de terra da ponte Teófilo Martins (Ponte da Água Parada), sentido Rio Verde/Barra Grande, próximo à Chácara Santa

Natacha e entrada do novo aeroporto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes, por outras mais potentes (vapor de sódio), em toda a extensão da Rua José Torres de Brito, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, a vapor de sódio, nas quadras 05 e 06 da Rua Irmã Arminda, próximo à Universidade do Sagrado Coração - USC.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora ANNA DIAS GOBBO.

#### **PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Tenente Joaquim da Costa Guimarães, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências objetivando a capinação e limpeza do terreno existente na Rua Nicola Avalone, ao lado do nº 7-40, Jardim Bela Vista.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Senhor Doutor JOÃO THOMAZ DIAS PARRA, pela criação e desenvolvimento do projeto "JUSTIÇA FRATERNAL" em nossa cidade.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do senhor EDUARDO CURY.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da senhora MARIA ENCARNÇÃO MORTARE.

#### **PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua São Januário, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Avenida Antônio Requena Nevado, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Guatemala, Vila São Francisco.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do senhor AUGUSTO CORREIA DE GODOY.

Moção de APELO à empresa VIVO, para que venha a disponibilizar **mais uma** loja para atendimento à população de Bauru e região.

#### **SALVADOR ADELINO AFONSO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 07 e 08 da Rua Sebastião Aleixo da Silva, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, bem como os serviços de capinação e limpeza em todas as ruas e vielas do Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio em todas as ruas do Jardim Santana, Vila Vergueiro e Vila Antártica, onde ainda não contam com o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio em todas as ruas do Núcleo Habitacional Beija-Flor, onde ainda não contam com o benefício.

#### **TODOS OS VEREADORES**

Moção de APLAUSO ao Jornal da Cidade de Bauru, pelos seus 40 anos de atividades em nossa cidade.

#### **EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2007.**

##### **Proc. nº Assunto**

**162** Projeto de Lei nº 51/07, que altera as Leis: 5324/05, 5379/06 e 5419/06, e autoriza a abertura de crédito especial. (Plano Plurianual 2006 a 2009 - LDO 2007 - Orçamento 2007).

**PREFEITO MUNICIPAL**

**163** Projeto de Lei nº 52/07, que altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 4935, de 12 de dezembro de 2002. (determina valor de pequenas obrigações).

**PREFEITO MUNICIPAL**

**165** Projeto de Lei nº 54/07, que altera dispositivos da Lei nº 3570, de 02 de junho de 1993, que reestrutura a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB e dá outras providências.

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PROJETO DE LEI**

Proíbe o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete, gorro, ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica proibido o ingresso ou permanência de pessoa utilizando capacete, gorro ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público.

§ 1º - Os efeitos desta lei estendem-se aos prédios nos quais tenham sido instituído condomínio.

§ 2º - Os bonés, capuzes e assessorios similares não se enquadram na proibição de que trata o “caput” deste artigo, salvo se estiverem sendo utilizados de forma a ocultar a face da pessoa.

Art. 2º - Os responsáveis pelos estabelecimentos de que trata a presente lei deverão fixar placa indicativa na entrada do estabelecimento, contendo, com letras legíveis, a seguinte inscrição. “É proibida a entrada de pessoa utilizando capacete, gorro ou qualquer tipo de cobertura que encubra a face”.

Parágrafo Único - Ainda deverá constar da placa indicativa, logo abaixo da inscrição a que se refere o caput deste artigo, a menção do número, bem como data de publicação da presente lei.

Art. 3º - O descumprimento do disposto no artigo 1º acarretará ao infrator a multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), atualizado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º - As eventuais despesas decorrentes da publicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 13 de agosto de 2007.

**ANTONIO FARIA NETO**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submetemos á apreciação dos nobres pares, projeto de Lei proibindo o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete, gorro, ou qualquer tipo que oculte a face, nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público e dá outras providências. Projetos semelhantes vem sendo aprovados em várias cidades de todo o país e em nossa região, na cidade de Marília, no mês de abril de 2007, Projeto de Lei de Autoria do Vereador José Carlos Albuquerque foi aprovado e è nessa legislação que nos baseamos para apresentar o projeto em exame. As motocicletas vem cada vez mais sendo utilizadas para a prática de assaltos. O capacete utilizado pelo condutor e acompanhante serve como verdadeira e prática máscara pois não denuncia a intenção dessas pessoas em praticar o crime. É comum o motoqueiro entrar nos mais diversos estabelecimentos sem retirar o capacete ou deixá-lo posicionado um pouco acima na cabeça, com facilidade para reposicioná-lo e assim evitar ser reconhecido.

Pelo exposto, esperamos a apreciação dos Nobres Edis pela aprovação pelo plenário.

Bauru, 13 de agosto de 2007.

**ANTONIO FARIA NETO**

## Atos da Mesa Diretora

### LEI Nº 5470

De 14 de agosto de 2007

Transforma em Corredor Comercial o quarteirão 12 da Rua José Maria Rodrigues Costa, no Jardim Aeroporto, e em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1, da Rua Maria Amélia Ferreira, no Novo Jardim Pagani e os quarteirões 1 a 3, da Rua Gabriel Rabelo de Andrade, no Parque Jaraguá, ficando revogada a Lei nº 5425, de 22 de fevereiro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial o quarteirão 12 da Rua José Maria Rodrigues Costa, no Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1, da Rua Maria Amélia Ferreira, no Novo Jardim Pagani.

Art. 3º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 1 a 3, da Rua Gabriel Rabelo de Andrade, no Parque Jaraguá.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 5425, de 22 de fevereiro de 2007.

Bauru, 14 de agosto de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

**PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Atos das Comissões

### COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

CEI SEAR / DAE  
2006 / 2007

DOCUMENTOS  
ANOTAÇÕES  
RELATÓRIO FINAL

### RELATÓRIO DO PROCESSO 238/06

**CEI - Comissão Especial de Inquérito que apura possíveis irregularidades na Secretaria das Administrações Regionais – SEAR e a possível contratação e divulgação de material publicitário pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE**

Senhor Presidente:

Instaurou-se a presente **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO** com a finalidade de se apurar “possíveis irregularidades ocorridas na **Secretaria das Administrações Regionais – SEAR**” e a “possível contratação e divulgação de material publicitário pelo **Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE**”, ocorridas ao longo dos anos de 2005 e 2006.

Aprovada em Plenário da Sessão da **Câmara Municipal**, no dia 27 de novembro de 2006, por unanimidade, a Comissão foi constituída por 5 membros, indicados pelas lideranças dos partidos e designados em Portaria LG 004/2006, pelo Presidente desta **Casa de Leis**, Excelentíssimo Senhor **Vereador Antonio Carlos Garms**, dela fazendo parte os vereadores:

- **Benedito da Silva** – PSDB
- **Paulo César Madureira** – PP
- **José Carlos de Souza Pereira Batata** – PT
- **Maria José Majó Jandreice** – PCdoB
- **Primo Alexandre Mangialardo** – PV

A presidência ficou a cargo do **Vereador Paulo César Madureira** e a relatoria a cargo do **Vereador Primo Alexandre Mangialardo**. Posteriormente, a Portaria LG 001/07, designou o **Vereador José Carlos de Souza Pereira Batata** como Presidente desta **Comissão**. Outra Portaria, a 002/07, em seguida, designou o **Vereador Arildo Lima Junior**, representante do PP, em substituição ao **Vereador Paulo César Madureira**, que assumiu a Presidência desta **Casa de Leis** no dia 01 de janeiro de 2007.

A primeira reunião da **Comissão** ocorreu no dia 27 de novembro de 2006, onde foram definidas: a forma de condução dos trabalhos, os documentos necessários e outras providências.

Nesta reunião foram também estabelecidos os documentos a serem solicitados:

- Sobre o **DAE**, a fita veiculada pela imprensa local, e exemplares do **Jornal Atalho**.
- Ao **Senhor Renato Purini, Vice-Prefeito e à Prefeitura Municipal**, documentos sobre a **SEAR**, juntado de documentos citados pelo **Vereador João Parreira de Miranda** na Sessão desta **Câmara Municipal** de 27 de novembro de 2006.

Decidiu-se também que, para facilitar os trabalhos desta **Comissão**, os assuntos seriam analisados em separado, ainda que os documentos integrem o mesmo processo.

Assim os documentos foram organizados em:

**Processo 238/06** - Requerimento que solicita instauração de processo para apuração de possíveis irregularidades na **SEAR** e Contratação e Divulgação de Material Publicitário – **DAE**.

**Volumes I**, de fls. 02 a 279 e **II**, de fls. 289 a 325 e ainda 06 (seis) anexos, distribuídos da seguinte forma:

**Anexo I**, de fls. 02 a 119, composto de Exemplares do “**Jornal Atalho**”; – Referentes às questões do **DAE**.

**Anexo II**, de fls. 02 a 105, composto de Exemplares do “**Jornal Atitude**” – Referentes às questões do **DAE**.

**Anexo III**, em 04 (quatro) volumes, com as Notas Fiscais sendo:

- Volume I – de fls. 02 a 304
- Volume II – de fls. 02 a 227
- Volume III – de fls. 02 a 217
- Volume IV – de fls. 02 a 261

**Anexo IV** – de fls. 02 a 76 – com a sindicância que apurou sobre o incêndio no veículo VW Kombi.

**Anexo V**, em 02 (dois) volumes, de fls. 02 a 508 – que trata da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa da **SEAR**.

**Anexo VI**, em 05 (cinco) volumes, de fls. 02 a 757 – contém cópias dos cheques emitidos e sacados contra a conta adiantamento da **SEAR**.

Para apresentação do resultado dos trabalhos desta **Comissão**, o relatório será em partes distintas que chamaremos de **Parte 1** e **Parte 2**, com avaliação dos fatos relacionados a cada um e com uma **Conclusão Final**.

### PARTE 1

#### PROCESSO 238/06

**Informações sobre irregularidades na SEAR – com utilização indevida de verbas públicas.**

#### 1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A **Secretaria das Administrações Regionais – SEAR** - foi criada por transformação da anterior **Coordenadoria das Administrações Regionais**, conforme o Artigo 6º da Lei 4192/97 Lei e tem por finalidade, conforme parágrafo 4º do mesmo artigo, a Limpeza Pública e a Manutenção dos próprios municipais (conservação de bueiros, asfaltos, guias e sarjetas), sendo que à sua estrutura estão incorporadas **7 (sete) Regionais Administrativas**, sendo: **Regional Centro**, **Regional Bela Vista**, **Regional Falcão/Industrial**, **Regional São Geraldo**, **Regional Redentor/Geisel**, **Regional Vila Independência** e **Regional Núcleo Mary Dota**, conforme inciso III do artigo 6º e página 149 do Volume I.

#### 2 – PRINCIPAIS DOCUMENTOS RECEBIDOS E/OU ENVIADOS QUE INTEGRAM O PROCESSO:

- 2.1 - Volume I – de fls. 02 a 279
  - OF. GP 1117/2006 – apuração de irregularidades na **SEAR** – de fls. 12 a 36
  - OF. GP 1100/2006 – sobre auditoria na **SEAR** – de fls. 37 a 50
  - OF. 27 de novembro de 2006 – encaminhado pelo **Vereador João Parreira de Miranda**, juntando cópia de diversos documentos – de fls. 55 a 67
  - Certidão **DAE** – de fls. 76 e 78
  - Relação de fornecedores e prestadores de serviços à **SEAR** – fls. 93
  - Portaria GP / 33-06 – Comissão de Investigação de Contas Adiantamento – de

fls. 101 e 102

- Procedimento enviado ao **Ministério Público** – de fls. 103 a 147  
 - Relação de Veículos e Máquinas – **SEAR**, pessoal e compradores – de fls. 229 a 236  
 - Termos de Declarações  
 - **Farley Henrique Lopes Ricci** – de fls. 242 a 244  
 - **Nelson (FIO) Ribeiro da Silva** – de fls. 266 e 267  
 - Relatório Informativo - de fls. 245  
 - Fotos / Bloquetes – de fls. 247 a 265

2.2 - Volume II – de fls. 280 a 325  
 - OF. GP 110/2007 – Encaminha Processo Nº 34754/05 – Sindicância do **Incêndio da Kombi** – fls. 289  
 - Of. GP 111/2007 encaminha cópias de 367 cheques, BB, referente a despesa de conta adiantamento na **SEAR** - fls. 290 e 291

2.3 – ANEXOS  
 2.3.1 - Anexo III, que contém as cópias das Notas Fiscais / **SEAR**, nos Volumes I – de fls. 02 a 304, II de fls. 02 a 227; III – de fls. 02 a 217 e IV - de fls. 02 a 261

2.3.2 - Anexo IV - Contém a Sindicância referente ao **incêndio da Kombi** - de fls. 02 a 76

2.3.3 - Anexo IV - nos Volumes I – de fls. 02 a 251 e II – de fls. 253 a 508, que contém documentos referente à **Ação Civil Pública**  
 2.3.4 - Anexo VI - contém Cópias de Cheques, nos Volumes I, II, III, IV e V de fls. 02 a 757

### 3 – VOLUMES I E II - DOS DEPOIMENTOS – de fls. 02 a 514

3.1 - Relação de Dependentes à **CEI** previamente convocados conforme Atas.  
 3.1.1 – nos dias 19 de dezembro de 2006

- **Antonio Carlos Ferrasi** (ACF) – Diretor da **Regional Falcão / Industrial** – de fls. 134 a 142  
 - **Antonio Luiz Colpani** (ALC) – Diretor da **Regional Mary Dota** – de fls. 83 a 108  
 - **Cláudio Serrano de Almeida** (CSA) – de fls. 154 a 177  
 - **Cláudio Pereira Tessaimil** (CPT) – de fls. 142 a 154  
 - **Darci Rodrigues** (DR) – Ex-Diretor da **Regional Centro** – de fls. 108 a 133  
 - **Silvio dos Santos Pereira** (SSP) – Ex-Diretor da **Regional Independência** – de fls. 44 a 83  
 - **João Antonio Gonçalves** (JAG) – Diretor da **Regional São Geraldo** – de fls. 02 a 49

3.1.2 – nos dias 09 de janeiro de 2007

- **Ricardo Ferraz de Oliveira** (RFO) – de fls. 299 a 333  
 - **Farley Henrique Lopes Ricci** (FHLR) – de fls. 239 a 274  
 - **Rafael Serrano de Almeida** (RSA) – de fls. 228 a 239 – acareação: de fls. 275 a 288 e 348 e 349  
 - **Renato Aparecido Caldas** (RAC) – de fls. 196 a 213  
 - **Aroldo de Oliveira Lima** (AOL) – de fls. 350 a 444 e 489 a 506  
 - **Manoel de Campos Maia** (MCM) – de fls. 213 a 227  
 - **Aristeu Botero Junior** (ABJ) – de fls. 185 a 196 – acareação: fls. 276 a 288  
 - **Sergio Thomas de Lima** (STL) – de fls. 333 a 348  
 - **Nelson (FIO) Ribeiro da Silva** (NRS) – de fls. 444 a 489 e 506 a 508  
 - **José Ortolani** (JO) – de fls. 288 a 299

### 4 - DAS DENÚNCIAS:

4.1 - Através de matérias jornalísticas, documentos “apócrifos” que foram tornados públicos, **há referencias de “indício de corrupção e desvios de dinheiro público”** na **Secretaria das Administrações Regionais – SEAR**, onde são destacados nomes de diversos funcionários que exercem funções na sede da Secretaria e Diretores das Regionais Administrativas da **Bela Vista, São Geraldo, Falcão e Independência**. – fls 4 a 12 e 16

4.1.1 – Correspondências enviadas ao **Vereador Primo Mangialardo** pelo Sr. **Sandro Fernandes** (DOC. 7), datadas de 29 de agosto de 2006 e 22 de setembro de 2006, solicitando a investigação de notas da **SEAR** referentes a vários fornecedores e servidores envolvidos (**Aroldo, Farley, João Gonçalves, Cláudio Serrano, Silvio**). Também é citada a questão dos computadores adulterados com **Marco Serrano**. – de fls. 39 a 42

4.1.2 - notas (DOC 8) - Documento sem assinatura, que faz relato de vários assuntos envolvendo a **SEAR**, de fls. 43 a 50, em relação a:

- Oficinas – usando “**oficina do Baiano**”, a **Auto Mecânica Bahia Diesel**, que “cobria” outras oficinas com Notas Fiscais e a do **Posto de Molas Rondon**.  
 - Conserto de Computadores em empresa do filho de Diretor de Regional, a **Eletrônica Serrano ME**.  
 - **Incêndio da Kombi** pertencente à **Regional São Geraldo**.  
 - Da compra duvidosa das máquinas de bloquete.  
 - Da doação de óleo à **Regional Centro** e do envio de 03 tratores a uma oficina em Lençóis Paulista.  
 - Da compra de uniformes.  
 - Relato de como se daria a “operação” e funcionários envolvidos no “esquema”.

### 5 - DA APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES:

5.1 - Consta OF. GP 1117/2006 – ao Presidente da **Câmara Municipal** – Comunicação de providências encaminhadas à corregedoria administrativa, onde se verificaram vários fatos envolvendo funcionários e providências tomadas e onde foram encontradas, que **Farley Henrique Lopes Ricci** – Assessor Técnico da **SEAR** – responsável por adiantamentos e que confessou desvios de adiantamentos e parte para seu orçamento particular, com exoneração do cargo, ressarcimento, encaminhado expediente ao **Ministério Público** para instauração de procedimento. – de fls. 12 a 15 e 24

5.2 - Relatório de análise de gastos da **SEAR** – de fls. 18 e 19, onde se verifica:  
 - utilização de recursos empenhados em 2005 como adiantamento e não encontrados comprovantes de cotação de preços. – de fls. 18 e 19

- notas fiscais com problemas de preenchimento da empresa **J.M. Monteiro - ME (Oficina do Baiano)**, Bairro Vânia Maria, pagos com adiantamentos, sem constar nos processos os orçamentos necessários – fls. 19  
 - da denúncia sobre a empresa de informática, concluí que não há vínculo com **Diretores da SEAR**;  
 - Conclusão do relatório aponta irregularidades em compras sem levantar preços no mercado, compras diversas sem registro de preços, utilização das mesmas oficinas sem orçamentos nos processos, reparos de veículos sem identificação – fls. 19

5.3 - Of PM de 23 de outubro de 2006, do **Prefeito Municipal**, informa que estão sendo feitas apurações pela **Auditoria Fiscal** acompanhadas pela **Corregedoria Administrativa**, através de **Processo Administrativo nº 20289/06** – fls. 20

5.4 - Documento da **Procuradoria Geral da Prefeitura**, informa que a **Administração Municipal** deve comunicar os fatos à autoridade policial, para providências quanto ao **Farlei** - de fls. 22/26

5.5 - Termo de declaração do **Secretário Nelson Fio – SEAR**, de 23 de agosto de 2006, ao **Procurador Geral do Município**, onde relata que:  
 - Solicitou extrato com adiantamento em 18 de agosto de 2006, e constatou o desconto de 2 (dois) cheques nos valores de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), e não reconheceu os cheques. Eram nominais a **João Gonçalves** que afirmou não serem suas as assinaturas;  
 - Comunicou o **Gabinete do Prefeito** sobre o ocorrido - de fls. 27 e 28

5.6 - Termo de declaração do Sr. **João Gonçalves**, de 23 de agosto de 2006, ao **Procurador Geral do Município**, onde declara não reconhecer a assinatura do cheque e nem do verso - de fls. 29 e 30

5.7 - Termo de declaração do Senhor **Farlei**, de 23 de agosto de 2006, ao **Procurador Geral do Município**, de fls. 31-33, onde relata que:  
 - era responsável pela conta e guarda dos talões de cheque;  
 - por necessidades financeiras procedeu e falsificou assinatura do Sr. **João Gonçalves**;  
 - fez restituição ao banco;  
 - por uma ou duas vezes já tinha utilizado o expediente e pagou o banco, sem causar prejuízos, e operação em seu nome.

5.8 - Relatório de conciliação entre despesas pagas e conta bancária de 01 de outubro de 2006:  
 - levanta vários problemas em relação a depósitos, “acreditando” que foram “ressarcimentos” por uso indevido - de fls. 35 e 36;  
 - consta que não há localização de 115 cheques no extrato e outras divergências em pagamentos.

5.9 - Of GP14/06 do **Prefeito Municipal**, encaminha comunicação de possível ocorrência de crime ao **Delegado Titular de Polícia do 3º Distrito Policial** – fls. 56

5.10 - Of GP1098/06 do **Prefeito Municipal**, informa auditoria na **SEAR** ao **Delegado Tributário de Bauru** e Of 1100/06 do **Prefeito Municipal** ao **Banco do Brasil** - de fls. 57 e 58

5.11 - Of GP1115/06 do **Prefeito Municipal**, encaminha ofício a **Promotoria Pública** com informações a respeito de apurações de irregularidades na **SEAR** - de fls. 63 a 67

5.12 - GP1157/06 do **Prefeito Municipal** à **CEI da Câmara**, informando que constituiu comissão para apurar irregularidades na **SEAR** – fls. 92

5.13 - Outros documentos entregues à **CEI**:  
 - Relatório de equipamentos de informática e serviços na área, em nome de **Aroldo de Oliveira Lima (SEAR)** ao **Secretário Nelson Fio** e anexo valores - de fls. 245 e 246  
 - fotos de bloquetes assentados nas cidades de **Arealva, Duartina**. - fls 247 a 250  
 - e-mail de **Recomar do Brasil** para [audilex@terra.com.br](mailto:audilex@terra.com.br), de 09 de maio de 2006, sobre orçamento de máquina BRS3 (para **Aroldo**) - de fls. 254 e 256  
 - e orçamento datado de 10 de maio de 2006 à **Prefeitura Municipal – Aroldo O. Lima – SEAR (RS)**  
 - e-mail de 18 de maio de 2006, de **Afonso ?** para [audilex@terra.com.br](mailto:audilex@terra.com.br), para **Cristiano - SEAR** e especificações da maquina e orçamento – de fls. 257 a 260  
 - e-mail de 19 de maio de 2006 de **Trillory** para (RJ) **Audilex**, referente a orçamento PM – equipamento para fabricação de bloquetes e orçamento à **Prefeitura Municipal de Bauru** - de fls. 261 a 263  
 - CD com fotos, entregue por **Aroldo** no depoimento de 09 de janeiro de 2007 – fls. 264

### 6 - DOCUMENTOS ENCAMINHADOS À CÂMARA POR SOLICITAÇÃO DA CEI

6.1 - Relação de fornecedores e prestadores de serviços que atuaram junto à **SEAR** a partir de 2005 - de fls. 94 a 99

6.2 - Portaria 33/06, da **Prefeitura Municipal**, nomeando comissão para auditoria na **SEAR** - de fls. 101 e 102

6.3 - Procedimento enviado pelo **Ministério Público** pela **Prefeitura Municipal** (denúncia, relatórios, etc) - de fls. 103 a 147

6.4 - Of 472/2006 – Relação de todos os diretores das regionais pertencentes à **SEAR**, com respectiva situação funcional (admissão, exoneração e no trabalho) - de fls. 148 a 151

6.5 - Of 15/2006 do **Banco do Brasil**, datado de 22 de dezembro de 2006, informando a impossibilidade de envio dos documentos solicitados (cópias de cheques) – fls. 191

6.6 - Of **DAE** 464/06, encaminhando exemplares do informativo “**Atitude**” e parecer jurídico – de fls. 192 a 228

6.7 - Of 472/2006 da **SEAR**, encaminha relação de veículos, máquinas e equipamentos de informática da **SEAR**, assim como relação de motoristas - de fls. 230/236

6.8 - Of GP08/2007, encaminha cópia das notas fiscais das empresas que forneceram produtos à **SEAR** – fls. 239

### 7 - DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA CEI

7.1 - Of da **CEI** a **SEAR** e ao **DAE**, nº 01/2006, solicitando: relação de fornecedores e prestadores de serviço a partir de 2005, cópias das auditorias e relação dos nomes dos diretores das regionais - fls. 72

7.2 - Of da **CEI** a **SEAR** e ao **DAE**, nº 3/2006, solicitando: cópia do CD com gravação da reunião na **EMDURB** - fls. 73

7.3 - Of da **CEI** a Sra. **Inês Faneco**, nº 4/2006, solicitando: o envio de exemplares do jornal “**Atalho**” - fls. 74

7.4 - Of da **CEI** ao **DAE**, nº 02/2006, solicitando: o envio de documentos/contratos do **DAE** com o jornal “**Atalho**” e comprovantes de pagamento ao jornal por publicidade institucional - fls. 75

7.5 - Of da **CEI** ao **DAE**, nº 2/2006, solicitando: o envio de exemplares do jornal “**Atitude**” publicados a partir de janeiro de 2005 - fls. 171

7.6 - Of da **CEI** ao **Banco do Brasil**, solicitando: cópia dos cheques emitidos pela Conta Corrente 29942-1, a partir de 01/01/2005 - fls. 174

7.7 - Of da **CEI** a **SEAR**, nº 019/2006, solicitando: cópias de notas fiscais, relação de veículos e relação de

computadores – fls. 179

## 8 - SOBRE O INCÊNDIO DA KOMBI

8.1 - Of GP 110/2007, encaminha cópia do processo e sindicância referente ao **incêndio da Kombi** da Regional **São Geraldo**, viatura 103 – fls. 289

8.2 – O Anexo IV, de fls. 02 a 76, consta a Sindicância sobre o **incêndio da Kombi** – ocorrido 27/06/05 às 17:00 horas e comunicado à polícia uma hora depois do episódio, registrado no Processo 34754/05 de 26/09/2005 – PM, onde destacamos:

8.2.1 - ofício do 2º DP ao **Prefeito**, encaminhando cópia do **Boletim de Ocorrência** 2344/05 e **Laudo Pericial** 4235/05, que versa sobre o **incêndio do veículo Kombi** da **Prefeitura Municipal**.

8.2.2 - ofício diz que não houve indícios de crime e por isso não foi instaurado **Inquérito Policial** – fls. 4

8.2.3 - consta relação de orçamento para reforma – de fls. 11 a 22

8.2.4 - cópias de fotos da **Kombi** após o incêndio – de fls. 23 a 26

8.2.5 - ofício s/nº datado de 19 de agosto de 2005 - ao **DAO** que justifica inviabilidade da reforma pelo custo – fls. 27

8.2.6 – 23 de setembro de 2005 – Há determinação da chefia de gabinete para abertura de sindicância – fls. 30

8.2.7 - Relato da corregedoria sobre abertura de sindicância – de fls. 31 a 32

8.2.8 - Termos de depoimento:

- **João Antonio Gonçalves**: “estava dirigindo e no veículo estavam **Aroldo** e **Silvio** da **Independência**, descendo a **Avenida Jânio Quadros**” – fls. 43

- **Aroldo de Oliveira Lima**: “estavam vindo da Regional **São Geraldo**” – fls. 50

- **Silvio dos Santos Pereira** não cita quem estava no veículo.

8.2.9 - **Conclusão da Sindicância** - A **Comissão** isenta servidores pelo incidente e decide pelo arquivamento. A decisão é acolhida pelo **Prefeito Municipal** que também determina a baixa do bem – de fls. 59 a 61

8.2.10 - Nos autos da sindicância não consta se havia ou não algum equipamento no interior da **Kombi**

## 9 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM RELAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS E EMPRESAS

Constante do anexo V - de fls. 02 a 508

9.1 – Pessoas físicas  
- **Farley H. Lopes Ricci** – (FHLR)  
- **João Antonio Gonçalves** – (JAG)  
- **Cláudio Serrano de Almeida** – (CSA)  
- **Aroldo de Oliveira Lima** – (AOL)  
- **Nelson (FIO) Ribeiro da Silva** – (NRS)

9.2 - Pessoas jurídicas  
- **BM – Bauru Auto Elétrica Ltda - ME**  
- **JM Monteiro – ME**  
- **Denis Alvarenga Oliveira – ME** – de fls. 2 a 9

9.3 – Ação civil apura desvio de recursos e uso indevido em causa própria, caracterizando improbidade administrativa por danos morais, onde enfatiza a prática de **Nelson (FIO) Ribeiro da Silva** e **Aroldo de Oliveira Lima**, por ser o primeiro **Secretário Municipal** e o segundo **Diretor de Departamento** – de fls. 10 a 26

9.4 – Sobre os adiantamentos - Aponta que houve descumprimento da legislação que normatiza contas de adiantamento, pois se verificou a emissão de cheques pré-datados, sem previsão de fundos e calçamento de notas fiscais (notas frias) – de fls. 26 a 31

9.5 – Participação e conduta de cada funcionário:

9.5.1 – **Farley Henrique Lopes Ricci**: emitia cheques com insuficiência de fundos, com comprovação de despesas e enriquecimento ilícito, utilizando recursos públicos em conta própria – de fls. 32 a 44

9.5.2 – **João Gonçalves**: aquisição de notas fiscais para fechamento de contas, emissão de cheques com valores maiores do que as despesas referentes, prestação de contas irregulares – de fls. 44 a 51

9.5.3 – **Cláudio Serrano Almeida**: prestou serviços para a **Administração Regional** através de empresa própria – de fls. 51 a 55

9.5.4 – **Aroldo de Oliveira Lima**: contratou empresa na qual trabalhava, comprou notas fiscais, determinou ao **Farley** a substituição de notas, outros - de fls. 55 a 60

9.5.5 – **Nelson (FIO) Ribeiro da Silva**: determinou compra de notas, determinou ao funcionário **Farley** a troca de notas e se omitiu diante desses fatos que ocorriam na sua Secretaria – de fls. 60 a 67

9.6 – Pessoas jurídicas que praticaram ato de improbidade:

- **BM – Bauru Auto Peças Ltda**: emitiu notas sem que houvesse operação comercial – de fls. 67 a 70

- **JM Monteiro ME (Auto Mecânica Bahia Diesel)**: que recebeu valores sem prestação de serviços, recebendo a maior – de fls. 70 a 74

- **Denis Alvarenga ME**: emitiu notas fiscais para cobrir serviços prestados por outros (nota para **Cláudio Serrano**) – de fls. 74 a 76

9.7 – Dos pedidos:

- Solicita que sejam intimados os réus citados e julgada procedente a ação e os réus condenados conforme lei pertinente (Improbidade Administrativa – Lei 8429/92), indicando valor para ressarcimento de cada um dos envolvidos, tanto pessoas físicas quanto jurídicas citadas – de fls. 77 a 93  
- São referidos valores na ordem de R\$ 150.732,65 - fls. 93

9.8 - Documentos que instruíram a peça inicial:

- das denúncias / conciliações de notas fiscais / cheques / fornecedores / relato sobre incêndio da **Kombi** – de fls. 210 a 223

9.9 – Relatório **SEAR**:

- Documentos: relatório sobre a **SEAR** referente a utilização de recursos de adiantamento onde aponta: falta de capacidade, omissão, falta de comprometimento, desonestidade de determinada pessoa e possíveis atos de improbidade.

- Manipulação de verbas, uso indevido de recursos, falsificação de assinatura de cheques e participação de empresas em negociatas na prestação de serviços – de fls. 210 a 223

- Outros documentos referentes a denúncias e relatório que trata de conciliação de despesas pagas e contas bancárias da **SEAR** compõe o Relatório da **SEAR** – de fls. 224 a 480

## 10 - CHEQUES EMITIDOS E SACADOS DA CONTA

10.1- BANCO DO BRASIL

10.1.1 - Of GP 111/2007, encaminha cópias de 367 cheques emitidos e sacados contra o **Banco do Brasil** para serem usados no pagamento de contas-adiantamento da **SEAR** – de fls. 290 a 291

## 11 - NOS DEPOIMENTOS PRESTADOS À CEI-SEAR DESTACAMOS ALGUMAS RESPOSTAS.

11.1 - Sobre os questionamentos sobre controle de pagamentos na **SEAR** e controle de contas temos:  
“...controle era feito através do auditor, o **Aroldo**, né, o **Farley** tinha o controle de pagamentos em cheques... as compras e oficinas, quando acontecia algum fato do... uma quebra de viatura, até mesmo compra, é tudo o **Aroldo** que controlava...” (João Antonio Gonçalves - JAG) - fls. 5

“...assinar os cheques, que os controles eram feitos pelo **Aroldo**.” “...as vezes aparecia o **Aroldo** tava com arquivos separados... manda só os relatórios, com notas e orçamentos ficam em separado... tudo era **Aroldo**... ele fazia controles gastos, ele fazia o controle das regionais, de cada veículo, as planilhas de custo, tudo ele que fazia.” (JAG) - de fls. 10, 18 e 26

“...era comunicado à **Secretaria**... ou departamento de auditoria diretamente, teve uma época lá que o **Farley** era representante... e ou com o **Aroldo** e a decisão de concerto, de compras, alguma coisa era com eles... cuidava da conta que era o **Aroldo**, da auditoria, e o pessoal do **Departamento Técnico**, era o **Sergio** junto com **Farley**, eles tinham a decisão entre eles e o **Secretário**... quem ficava com o cheque era o **Aroldo**... depois não acompanhei”... eu tinha muito contato com o **Aroldo**... ele cuidava da parte financeira, ajudava na administração da Secretaria na parte financeira.” (SSP) – fls. 80 (Sílvio dos Santo Pereira – SSP) - de fls. 54, 61, 67 e 80

“...equipamento quebrado, a gente seguia o princípio básico da orientação, o Senhor **Aroldo**... sempre que quebrava, passava pro **Aroldo**, que providenciava o lugar que fosse levado.” (Antonio Luiz Colpani – ALC) – de fls. 88 a 92

“...**Aroldo** foi do grupo **Levanta Bauru** e foi diretor do **Departamento de Auditoria da SEAR**... bem, ele, por ser do **Depto. de Auditoria**. É que fazia toda documentação de adiantamento da **Sear**...” (Darci Rodrigues - DR) - fls. 114

“...o primeiro a ser comunicado é o **Sergio**, depois a parte final seria o **Aroldo**, né...” (Antonio Carlos Ferrasi - ACF) - fls. 140

“...toda despesa, ou manda pra oficina... alguma coisa... tudo era em função do seu **Aroldo**, ele dizia prá onde mandaria... ele, o **Aroldo** que decidia...” (Cláudio Pereira Tessamil – CPT) - de fls. 148 e 147

“...fazia o levantamento e passava pro **Aroldo**... todos os pagamentos, indicações de concerto, feitos pelo **Aroldo**, teve época que o **Farley** andou tomando a frente de algumas coisas...” (Cláudio Serrano de Almeida - CSA) - de fls. 166 a 170

“...quando eu entrei na **SEAR** o **Aroldo** já estava exonerado há dois meses, mas pelo que me passaram, parece ele coordenava todo esse serviço da Secretaria- parte administrativa...” (Renato Aparecido Caldas - RAC) - fls. 203

“...as vezes eu preenchia o cheque, as vezes o **Aroldo** já preenchia e eu assinava... a assinatura é do **João**, mas, não foi ele quem assinou... o **Aroldo** tinha acesso, o **Secretário** tinha acesso, porque eles puxavam o extrato...” (Farley Henrique Lopes Ricci - FHLR) - de fls. 242, 243 e 247

“...tudo era o **Aroldo** que via, pra que oficina, pra onde ia... ele falava que era pra pagar... terminar de pagar isso aqui, pede nota desse lugar... as vezes o cheque era descontado, as vezes punha um outro valor, uma viagem que tinha que ser feito... descontava junto para utilizar o cheque...” (FHLR) - de fls. 257, 262 e 273

“...pra **Poli Esporte**... depois ficamos sabendo que não podia comprar uniformes para jogo com conta de adiantamento, o **Secretario** fez o pagamento, o estorno...” (FHLR) - fls. 266

Perguntado se sabia que foram descontados cheques direto no do caixa: “...sim, fui eu que levantei essa falha, esse erro... se fosse fazer uma viagem, levanta-se a quantia, que não ia se pagar a despesa com cheque... não a fornecedores... eu efetuava simplesmente o controle financeiro das despesas assumidas com fornecedores, aí preenchia o cheque e efetuava os pagamentos” (Aroldo de Oliveira Lima - AOL) - de fls. 354, 355 e 356

Perguntado se existiam 3 orçamentos p/ cada serviço: “três orçamentos, solicitado junto aos fornecedores... o **Secretário** decidia as prioridades... eu percebi que estava havendo alguma irregularidade, foi quando solicitei ao secretário cópia do cheque... o **Farley** fazia os pagamentos... eu que dizia vai fazer ou não vai fazer... se todo mundo fosse fazer o que quisesse, tem que ter uma pessoa lá dentro que defina... ele (o secretário) me atribuiu pra que fizesse tudo possível para não parar a secretaria... onde consertava, quem designava era eu... no ano de 2005 eu fiscalizava o adiantamento, a partir 2006 ficou na mão do **Farley**...” (AOL) - de fls. 357, 359, 360, 403, 407, 408 e 411

“...o pessoal passava pro **Aroldo**, porque o **Aroldo** era a pessoa que eu designei pra cuidar dessa parte... eu distribuía as tarefas... era o **Aroldo** que controla toda a prestação de contas...” (Nelson – FIO - Ribeiro da Silva - NRS) - fls. 446,

“...quando surgiram boatos, em 22/08/2006 eu entrei com pedido de auditoria... alguém falou pra mim achei melhor averiguar... o **Aroldo** conversou comigo sobre os dois cheques... eu tinha confiança, não tinha meio termo, eu deleguei... eu falava, tá tudo certo **Aroldo**?, tá, então eu confiava... o **Farley** eu também confiei... sobre as notas frias eu não tenho o relatório, eu só vi pelo jornal...” (NRS) - de fls. 457, 461 e 465,

11.2 - Sobre questionamentos de concertos de computadores e conhecimento de check-up geral nos equipamentos da Sede e das Regionais, temos:

“Foi... foi pedido um check-up, nosso, inclusive como não tinha problema foi tranqüilo...” (JAG) – fls. 37

“...nunca, teve nenhuma manutenção.” (SSP) – fls. 56

“...foi pra retirar o computador... eu não permiti, o **Aristeu** (motorista) não me conhecia... ele tinha recebido ordem de retirar o computador... o menino tava junto, só que falei pros dois que não ia autorizar...”...eu não sei se é concerto, se é manutenção, que a ordem veio da **Secretaria**... sei que me dizem que é filho do **Cláudio Serrano**, também não conheço...” (ALC) – de fls. 85 a 87

“...quem retirou o computador da **Regional Centro** foi o **Farley**” (DR) - fls. 131



“...em dezembro foi determinado pelo **Aroldo** que esse computador fosse pra **Eletrônica Serrano** para manutenção... a minha viatura que levou até a **Cussy Jr**, se não me engano, na quadra 8” (ACF) - de fls. 135 e 136

“...é, ele foi o seu **Aroldo** que pediu que levássemos esse computador na loja, na assistência técnica do filho do seu **Cláudio Serrano**” (CPT) - fls. 146

“...teve apenas um conserto de fax que foi feito pela minha empresa, sou o proprietário... sobre meu filho ir à regional **Mary Dota** buscar computador, não existiu confronto e meu filho não esteve lá” (CSA) - fls. 161

“...na época, o **Cláudio** era diretor na Regional **Falcão** e me pediu para levar um rapaz nas regionais pro menino instalar Internet... era o filho dele, acho que é **Rafael**... levei na regional **Mary Dota** e **Redentor**... bem eu cumpro ordens, eu não sabia que era filho dele... pensei que era um técnico... peguei na regional **Falcão** e levei...” (Aristeu Botero Júnior - ABJ) - de fls. 184, 191 e 193

Perguntado se prestou serviços á PM e se esteve nas regionais e acompanhou o motorista **Aristeu**:

“...Não... a empresa **Eletrônica Informática Serrano** é do meu pai... agora estou abrindo a minha, que se chama **Alfa Digital**... não fui eu” (Rafael Serrano de Almeida - RSA) - de fls. 229, 230, 232 e 233

“...pelo menos de início era pra ir de todas as regionais... foram levadas pra eles-oficina do **Serrano**... além do fax... foi feito pagamento pro **Cláudio**... ele pegava direto na secretaria... ele pegou com **Aroldo**, do fax e manutenção de computador” (FHLR) - de fls. 257, 262, 263 e 264

“...consertos de informática é foi a empresa do **Denis**... fica ali na região do **Rosa Branca**, a **A+**... compramos peças na **Home Informática**, deve ter mais uma três...” (AOL) - de fls. 357, 370

“...o **Cláudio Serrano** ficou incumbido de providenciar o sistema, o procedimento, os acessórios para executar esse tipo de serviço (Internet)... o pagamento do fax, foi do próprio bolso... toda vez que se cometeu um erro, isto foi arcado por nós, do mesmo modo que eu arqueei com oitocentos reais de multa por ter esquecido a prestação de contas...” (AOL) - de fls. 371, 383

11.3 – Na “acareação” entre **Rafael Serrano de Almeida, Aristeu Botero Jr** e **Luiz Antonio Colpani** - sobre episódio dos computadores na Regional **Mary Dota**:

“...o que eu tenho a dizer é que nunca estive a serviço da Prefeitura, nunca fiz serviço pra prefeitura, nunca estive em nenhuma regional... nunca andou no veículo do Sr **Aristeu**.” (RSA) - de fls. 276, 281

“...já tive oportunidade de conhecê-lo, na regional **Falcão**... ele foi comigo até a regional **Mary Dota**, pra verificar negócios dos computadores... ele pediu (**Cláudio**, administrador da regional) pra levar ele, na regional do **Mary Dota** e depois no **Redentor**... eu tenho certeza, eu não estou louco, eu levei ele lá (o **Rafael**)” - de fls. 277, 279, 284

“...encontrei o **Aristeu** do lado da viatura, ele disse que teria ido retirar um computador para manutenção... ele falou o filho do **Cláudio Serrano**, o qual eu não conhecia... eu perguntei, você tá retirando o computador porque? Eu não deixei mexer... eu confirmo que era o **Rafael**, o filho de **Cláudio Serrano**” (ALC) - de fls. 286, 287

11.4 - Sobre questionamentos referentes a oficinas e/ou prestadores de serviços em geral à **SEAR**, temos:

“...pro **Aroldo** lá na **SEAR**, o que era pra comprar ou viatura quebrada... ele autorizava... manda na oficina tal, manda comprar material na loja tal... é... **Trucks Molas Rondon**...” (JAG) - de fls. 7, 9

“...o motorista me falou que forma numa oficina na **Cruzeiro**...” (ALC) - fls. 89

“...eu recebi orientação de entregar esse caminhão na oficina na **Bela Vista**, numa oficina de pessoa que respondia pelo codinome de baiano” (DR) - fls. 120

“...a empresa **A+ Comércio de Novos e Usados**, a relação é somente comercial” (CSA) - fls. 168

“...sempre foi naquela oficina do Sr **Baiano**, lá no **Alto Alegre** e parte elétrica no **Mário**, na **Rua Floresta** e o **Nivaldo** no **Posto Seis** fazia acerto de caminhão... nunca levava papel...” (Manoel de Campos Maia - MCM) - de fls. 223, 227

“...a gente fazia pagamento pra **JM Monteiro**, pra **Molas Rondon**” (FHLR) - fls. 256

“...eu levei na oficina... não me lembro... parece que era **RUI**, na **Cruzeiro do Sul**” (José Ortolani - JO) - fls. 290

“...eu usava, foram vários, levei na oficina do **Baiano**... o **Aroldo** falava manda pra tal oficina... a gente passava nas oficinas e pegava o orçamento e mandava pro **Aroldo**... eu não tinha autonomia de decidir” (Ricardo Ferraz de Oliveira - RFO) - de fls. 305, 306, 308

“...eu não mandava... quando quebrava, eu passava pro **Aroldo**, ele indicava aonde ia levar... (perguntado se foi efetuado consertos em **Lençóis Paulista**)... sim foi, é trator, foi levado três viaturas pra lá...” (Sérgio Thomas de Lima - STL) - fls. 334;

“...**Lençóis Paulista** foi o melhor preço, os orçamentos estão na prefeitura... foram 2 tratores... o fornecedor trouxe de volta” (AOL) - de fls. 363, 364

“...tinha umas três (oficinas de preferência), quatro de preferência... consta na **SEAR** os orçamentos... só a nossa secretaria (**SEAR**) leva na oficina do **Baiano**... deu crédito porque conhecia o **João**, e eu...” (AOL) - de fls. 369, 420

“...nós adotamos serviço de terceiros... esse modelo de administração da **SEAR** deu resposta satisfatória a Bauru... eu levantava os custos... em termos de conserto era aquele que nos fizesse fiado... eu tinha duas opções, ou equipamento quebrado, ou ia atender a população... não é legal, mas é praxe... é dinheiro de adiantamento, o adiantamento não fica disponível o mês todo...” (AOL) de fls. 372, 373, 378

“...conserto das máquinas, isso aí o **Aroldo** que controlava... eles conversavam lá...” (NRS) - fls. 449

11.5 - Sobre máquina de fazer bloquetes, nos questionamentos, disseram:

“...a questão da licitação, eu não acompanhei qual foi a especificação que colocaram... mas mandaram a máquina pra mim e eu tava trabalhando... seriam quatro máquinas... uma no **Redentor**, uma **Falcão**, **Independência**... umas pra caso tivesse problema...” (SSP) - de fls. 74, 77

“...o seu **Renato** pediu que colocasse tudo na regional da **Independência** e **Redentor**... ele concentrou em dois lugares” (ALC) - fls. 105

“...a compra foi aberta licitação, foi uma verba do **Governo Estadual**, foi feito pregão...” (NRS) - fls. 450

11.6 - Sobre compra de uniformes, se foram feitos depois de trabalhar na PM e se teve licitação responderam:

“...feito ante de eu trabalhar na Regional... Não... não porque era feito três orçamentos... pelo **Aroldo**... pela **SEAR**.” (JAG) - de fls. 16 e 17

“...uniformes foram entregues aos servidores, eu tenho a relação prá que servidor foi entregue” (RAC) - fls. 198

“...eu autorizei a compra por carta convite... foi a finanças que fez todo processo” (NRS) - fls. 449

11.7 - Em relação ao **Incêndio da Kombi** - o local de onde estavam vindo e como se deu o episódio:

“...a **Kombi**, nós estávamos descendo a Jânio Quadros e eu estava dirigindo... na **Kombi**, eu, **Silvio** e **Aroldo**. E ela começou a esfumaçar...” “...nós fomos fazer a inspeção lá na, acho que **Vila São Paulo**, lá na **Nova Esperança**, pra aquele lado de lá, tinha muita terraplanagem... ela (**Kombi**), saiu do **São Geraldo**, nós fomos fazer a vistoria... na volta pra **SEAR**...” (JAG) - de fls. 6, 39, 40

“...nós estávamos... com intenção de implantação do bloquete. Nós estávamos fazendo isso tudo em outras cidades e no momento nós tinha voltado da viagem, o motorista tinha ficado na Regional que tava estourando o horário dele de saída e ele tava conduzindo até a Prefeitura...” (SSP) - fls. 52

“...se não me engano acho que pros lado... acho que foi **Duartina** que fomos, sabe... não me lembro o nome do motorista...” - Perguntado se esteve na **Pousada**: “Não !” (SSP) - fls. 52

“...estava na **Kombi** (na viagem a **Duartina**) eu, o **João**, o **Aroldo** e o motorista, só.” (Silvio Pereira) fls. 56 - Perguntado se havia equipamento na **Kombi**: “Não!” (SSP) - fls. 88

“...soube do **incêndio**, isso aí eu acompanhei pela imprensa.” (ALC) - fls. 85

“...trabalhei com a **Kombi** na parte da manhã toda aqui em Bauru... fui para o almoço e retornei, após as 14 hs fui para a **Secretaria - Sear** - e troquei de viatura... o sr **João Gonçalves** - Diretor da **São Geraldo**, quando me ligou estava na secretaria... troquei a **Kombi** com ele e peguei outra viatura... fui para outros tipos de serviço, não sei onde ele foi com a perua... eu estava subindo a Jânio Quadros com a Chevy e avistei a perua pegando fogo... tava o Sr **João, Aroldo** e **Silvio**... eram umas 17 hs...” (MCM) - de fls. 215, 217

“...nós tínhamos que fazer uma visita na cidade de **Arealva**, porque lá existe uma praça em bloquetes... no retorno paramos na regional **São Geraldo**... no retorno a Sede, descendo a Jânio Quadros, começou a pegar fogo... só não vou precisar se foi na parte da manhã, se eu não me engano foi depois do almoço... da regional **São Geraldo**, saíram pra **Arealva**... **Duartina** foi numa outra situação... que o **Silvio** se confundiu, lá também existe bloquete... a visita a **Duartina** eu não me recordo, eu tive em várias cidades, eu tive em **Duartina**, em outras cidades... na Kombi só tinha os três ( **João, Aroldo, Silvio**) (AOL) - de fls. 366, 367

“...eu despachei pros canais competentes tomar as providências” (NRS) - fls. 447

11.8 - sobre o grupo “**Levanta Bauru**”, o secretário e os diretores:

“...quando chegava na secretaria encontrava sempre algumas pessoas do **Levanta Bauru**, o **Silvio, Cláudio, Ricardo**, junto ao **Depto de Auditoria**... com certeza em torno do **Aroldo**... tinha uns que se beneficiavam... e quem se virava era o **Ferrazi, Colpani, Darci** - não participavam da panelinha... existia a **SEAR** oficial e a **SEAR** oficiosas...” (DR) - de fls. 116, 119

“...olha, o **Nelson**, é uma pessoa extremamente boa... por uma questão de honestidade eu não posso classificá-lo como presente” (DR) - fls. 130

“...era um grupo fechado, o qual me lembro que eu, o **Colpani** e **Darci**, éramos afastados desse grupo...” (ALC) - fls. 136

## 12 – CONSIDERAÇÕES

Concluindo, este Relator considera que, no decorrer de todos os depoimentos e analisando os documentos que foram apresentados à esta Comissão, podemos afirmar, sem qualquer margem para dúvidas que alguns princípios básicos da Administração Pública como: **Legalidade, Moralidade, Eficiência, Probidade**, entre outros, **foram absolutamente desprezados** pelos senhores **Aroldo de Oliveira Lima, Cláudio Serrano, Farley Henrique Lopes Ricci, João Antonio Gonçalves, Néelson Ribeiro da Silva (FIO) e Sílvio dos Santos Pereira**.

Particularizando, entendemos que o senhor **Néelson (FIO) Ribeiro da Silva** foi omisso quando delegou poderes e não fiscalizou corretamente como teria obrigação de fazê-lo.

Todos os nominados usaram e abusaram do poder inerente aos cargos que ocupavam à época, decidindo por interesses outros que não os da Administração Pública, a compra de bens e autorização de serviços com total descompromisso com os princípios acima mencionados.

Houve também uso indevido de dinheiro público, com desvio de recursos, ações de má-fé, lesões ao patrimônio público, etc.

Constatamos ainda uma flagrante intenção de acobertamento das ações praticadas pelo grupo que controlava a Secretaria.

Tudo nos leva a sugerir aos nobres pares pela extração de cópias destes documentos, devidamente autenticadas pela Diretoria de Apoio Legislativo desta Casa, para encaminhamento ao **Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça** que atua na defesa da **Cidadania e do Patrimônio Público, Doutor Fernando Masseli Helene** para seu conhecimento e para as providências que entender cabíveis.

O mesmo procedimento é sugerido com cópias sendo encaminhadas, para o **Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, para seu conhecimento e para as providências que entender necessárias.

PARTE 2  
PROCESSO 238/06



**“Contratação e divulgação de material publicitário pelo DAE – Departamento de Água e Esgoto”****1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1 – Sobre o **DAE – Departamento de Água e Esgoto de Bauru**, instituído pela Lei Municipal nº 1006 de 24 de dezembro de 1962, como entidade autárquica, e se destina a gerir, administrar e desenvolver os serviços públicos de água e esgoto do município.

O **DAE** é administrado por um **Conselho Administrativo**, composto de 03 membros, inclusive o Presidente, conforme dispõe o Artigo 4º da referida Lei, regulamentada por Decreto Nº 760 de 13 de março de 1963.

**2 – PRINCIPAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO:**

2.1 – Volume I – de fls. 02 a 278  
 - CD com gravação de **Renato Purini** e justificativas – de fls. 83 a 88 e 91  
 - Parecer Jurídico – **DAE** sobre o **Jornal “Atalho”** – de fls. 194 a 228.  
 - Degravação de CD – gravação (**Renato Purini**) – de fls. 270/275

2.2 - Volume II – de fls. 280 a 325  
 - Notas Fiscais – **Jornal Atalho** e outros referentes ao assunto – de fls. 297 a 306  
 - OF. CEI 44/2007 – solicita documentos ao **DAE** sobre **Jornal “Atitude”** e custos – de fls. 307 e 308  
 - OF. 051/07 – **DAE** – encaminha documentos em resposta a solicitação da **CEI – Jornal “Atitude”** – de fls. 313 a 317

2.3 - Anexo I – fls. 02 a 119  
 - Exemplares do **Jornal “Atalho”** de nºs 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37 e 38, dos meses de janeiro a dezembro de 2005 – de fls. 2 a 39  
 - Exemplar do **Jornal “Atalho”** de nº 39 – xerox de páginas 3 e 11 – de fls 300 a 302  
 - Exemplares do **Jornal “Atalho”** de nºs 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, dos meses de janeiro a setembro de 2006 – de fls. 41 a 119

2.4 - Anexo II – de fls. 02 a 105  
 - Exemplares do informativo **“Atitude” – DAE**.  
 - No ano de 2004 – (nº I a V) – agosto a dezembro – de fls. 4 a 13.  
 - No ano de 2005 – (nº VI a VIII, 9 a 17) – janeiro a dezembro – de fls. 17 a 56  
 - No ano de 2006 – (nº 18 a 29) – janeiro a dezembro – de fls. 58 a 105

2.5 - Volume III – Depoimentos – de fls. 516 a 535  
 - Depoimentos a **CEI**, por convocação prévia conforme atas. Em 23 de fevereiro de 2007– **José Clemente Rezende** – de fls. 516 a 535

2.6 - Volume IV – Depoimentos – de fls. 536 a 699 - Depoimentos a **CEI**, por convocação prévia conforme atas. Em 27 de fevereiro de 2007  
 - **Antonio Carlos Yamashita** – de fls. 538 a 583  
 - **Jorge Roberto Monteiro** – de fls. 584 a 596  
 - **Nelson Ribeiro da Silva** – de fls. 597 a 640  
 - **Maria Inês Ferreira** – de fls. 641 a 668  
 - **Renato Celso Bonomo Purini** – de fls. 669 a 698

**3 – DO HISTÓRICO, DOS FATOS E OPINIÕES DIVERSAS SOBRE MATÉRIA PUBLICADA NO “JORNAL ATALHO” E GRAVAÇÃO EM CD:**

3.1 – Sobre a denúncia.

Em 25 de novembro de 2006, o **Jornal Cidade de Bauru**, em sua página 03, traz reportagem intitulada **“Fio atuou até como contato publicitário”** informando que **Secretário da SEAR, Nelson Fio**, havia intermediado a publicação de reportagem sobre o governo no **jornal “Atalho”**, indicando empresas para publicidade. Ainda que além de modificar o perfil de atuação na **SEAR** durante sua gestão, o **Secretário** se valeu de sua função para colaborar com a publicação jornalística de temas da administração, referente a:

“...que havia uma fita de vídeo que mostraria o **secretario (Fio)** e a **jornalista Inês Ferreira** conversando sobre uma reportagem com o **Vice Prefeito – Renato Purini**, ...e **Jorge Monteiro**, ex-diretor da **Emdurb”**

“...segundo ela (**Inês**) o **Nelson Fio** já tinha atuado no **jornal Atalho** como membro do Conselho Editorial... ela lembra que o grupo **“Levanta Bauru”** a procurou em fevereiro de 2004 para criar o jornal... e membros do governo bancando a impressão. Somente 2 edições circularam”

“...sem o respaldo do grupo **“Levanta Bauru”** o jornal continuou... em 2005 foi novamente procurada por **Fio**... ele propôs que fizesse matérias institucionais, com vários secretários e algumas pessoas amigas iriam cotizar para pagar a impressão... eu não ia receber dinheiro... ele (**Fio**) pegava, juntava tudo e pagava... a primeira e única matéria foi sobre o contrato do **DAE** com correios... e como essa matéria foi paga ? Eles indicaram alguns patrocinadores para o jornal... o presidente do **DAE** confirmou ter feito a reportagem... que **Fio** oprocurou, mas que ninguém falou em pagar nada” – fls. 10.

**4 - DOS DEPOIMENTOS SOBRE A DENÚNCIA:**

4.1 – Sobre o contato com o **DAE**;

“...ele (o **Fio**) me comunicou que o Jornal gostaria de fazer uma matéria sobre o **DAE**. Foi essa a participação dele, não participou de mais nada e nem levou a jornalista. A jornalista foi até o **DAE**, e sozinha... o **Dae**, ele atende qualquer veículo de comunicação...” (**J.C.Rezende**) – fls. 257

“...com toda certeza eu já afirmei... que não indiquei, não autorizei e não participei de qualquer veiculação de publicidade nesse jornal.” (**J.C.Rezende**) – fls. 534

4.2 – Sobre a atuação do **Fio** junto ao **“Atalho”**

“...sou do movimento popular, e o que eu fazia lá atrás eu continuo fazendo, desde 1986... em 2004 tinha o **jornal Atalho**, e reunindo um grupo, falamos: vamos fazer um jornal alternativo. Como eu conhecia a **Inês**, tentamos fazer o **jornal Atalho** para a cidade inteira... eu me comprometi a pagar R\$ 1.200,00 para a impressão e pra ela... e quem corria atrás era

eu, eu arrumava colaboradores, ta, desde 2004” (N.Fio) – fls. 598

“...no início tinha um conselho... aí o pessoal saiu fora... eu fiquei, eu tinha assumido compromisso com a **Inês**, eu fiquei correndo atrás de pessoas para colaborarem... o grupo **Levanta Bauru** é um, o jornal é para pessoas com ideologia.” (N.Fio) - de fls. 601 e 621

4.3 – Sobre o contrato com o **DAE** para elaboração de matéria no **“Atalho”**

“Não, com os patrocinadores não foi eu, certeza absoluta, eu nunca fiz... eu não sabia que eram... a minha questão era quem colaborava... eu arrecadava, e tava difícil.” (N.Fio) - de fls. 689 e 690

4.4 – Sobre matérias institucionais no **jornal “Atalho”**

“...eu nunca vendi matérias pra ninguém. Eu fiz um negócio com o **Fio**. Eu disponibilizei a página 7 do **jornal Atalho** para que fossem matérias institucionais”

...assuntos polêmicos ou não... O pagamento dessas matérias seria feito com o **Nelson Fio**... ficou responsável por essa página, aí cerca de R\$ 1.200,00 que na época era a impressão do jornal, mais R\$ 750,00 do meu trabalho... Ele ficou de pagar por esse espaço... Ele sugeriu a notícia do **DAE**.” (Inês Ferreira) - fls. 652

“...eu nunca recebi como forma de pagamento da página 7. O primeiro contato com o **Fio** para fazer matérias institucionais foi a matéria do **DAE**... foi indicado uns patrocinadores, a **URBALEST** tem nota fiscal e tudo mais, R\$ 300,00. O restante eu nunca recebi... o dia que o **Fio** marcou não tinha o dinheiro.” (Inês Ferreira) - fls. 653

4.5 – Sobre reportagem **DAE**

“...a única coisa eu dei a pauta, eu falei prá **Inês** fazer essa matéria... porque eu dava a pauta... antes de **Secretário** eu já fazia isso... eu ajudei esses jornal de 2004 prá frente“... as matérias, eu tinha direito a ter pauta... (2005) sobre bloquetes, mutirões limpeza.” (N.Fio) – de fls. 612, 613, 625

4.6 – Sobre indicações de empresas e colaboradores do **“Atalho”** quando **Secretário**

“...nenhuma vez, a única vez, o **Yamashita**, ele também colaborava... tava difícil conseguir R\$ 1.200,00, aí ele achou uma empresa. Mas eu não. eu sei que saiu uma propaganda da **URBALEST**.“... as pessoas que colaboravam com jornal é de minha responsabilidade... as que faziam propaganda, não é de minha responsabilidade.” (N.Fio) - de fls. 599 e 600

4.7 – Sobre indicação de patrocinadores e indicação de propaganda por pessoas da **Administração Municipal (DAE, EMDURB)**

“ Não houve nunca... a empresa **URBALEST** foi indicada pelo **Secretário Nelson Fio**... eu mandei a vendedora, que conversou com o dono, que eu não conheço, vendeu espaço publicitário, fez a nota e me trouxe. Foi assim que foi feito... no valor, cerca de R\$ 300,00, no **jornal “Atalho”** teve várias propagandas da **URBALEST**.”... eu não me recordo se foi o **Fio** ou se foi o **Yamashita**.” (Inês Ferreira) - de fls. 648, 649, 653

“...é recente, quando aconteceu esse episódio aí de, da publicação do jornal ta, da matéria, eu fui sim... eu indiquei uma pessoa sim, uma pessoa pra fazer ta um anúncio no jornal, certo. Eu tenho todo o material aqui que foi feito o anúncio no jornal, não foi é pra patrocinar o jornal. É diferente. Eu indiquei, certo... Eu tenho um amigo que ele ta fazendo o lançamento, ta, aqui em Bauru, que é a **URBALEST**. Tá... eu fiz a indicação pra que fosse feito o anúncio... foi feito lançamento no **Jornal da Cidade**... foi feito no **“Atalho”**, esse material de propaganda, certo... E ele fez o anúncio e pagou pelo anúncio.” (Yamashita) – fls. 549

**5 – SOBRE O CONTRATO PUBLICITÁRIO, DAE / JORNAL ATALHO**

5.1 - Consta Certidão 001/2006 – **DAE** – que de 01 de janeiro de 2005 até 30 de novembro de 2006 que “não existem quaisquer contratos ou pagamentos ao **Jornal Atalho**...” – fls. 77

5.2 – Dos depoimentos sobre o assunto:

“...com relação ao pedido de **CEI**, com relação a publicidade, está aí a certidão comprovando e demonstrando que não há nenhum pagamento de publicidade pelo **DAE** com relação a esse veículo de comunicação...” (José C. Rezende) - fls. 525

“...de 1º de janeiro de 2005 até a presente data, nunca foi pago um tostão pro **jornal “Atalho”**, não houve nenhum contrato, quer dizer, não houve gasto com o dinheiro público... o que se aventa, o que se comenta de um contrato, só que nós provamos já que não existe em contrato... somos orientados, que qualquer jornal, rádio que procura alguma coisa do presidente a gente leva ate a sala dele e ele atende... nós atendemos a todos, ali...” (Yamashita) - de fls. 548, 554, 973

(Yamashita) - fls. 973

“...o **DAE** pode fazer publicidade em qualquer veículo de comunicação, não existe nenhuma proibição com relação a isso... inclusive neste, no jornal mencionado.” (José C. Rezende) – fls. 531

**6 – SOBRE PAGAMENTO DO JORNAL “ATALHO” POR PATROCINADORES**

6.1 - Nota fiscal 152 de 05 de julho de 2006 – emitida pelo jornal atalho por recebimento de serviços prestados à **Urbaleste Loteadora**, no valor de R\$ 300,00 referente a 50% do valor – fls. 297

6.1.2 - Consta canhoto de inserção de anúncio – **Urbaleste Loteadora Ltda**, de 25/11/05 para inserção programada para o mês de dezembro no valor de R\$ 300,00 – fls. 298

6.1.3- NF 041 de 25/11/2005, no valor de R\$ 300,00 e xerox jornal atalho de 11 de dezembro de 2005 com publicidade **Urbaleste** – de fls. 298/302.

6.2 – dos Depoimentos

6.2.1-Sobre patrocinador **jornal “Atalho”**

“...eu só disse pro **Fio**. **Fio**, tenho um amigo que ele ta fazendo o lançamento de um loteamento. Procure ele, quem sabe ele faz um anúncio, ...procure a **URBALEST**, fale com o **Silvio**...” (Yamashita) – fls. 559

6.2.2 – Sobre a indicação de nomes para o **Fio**

“...dei o nome, certo. Ele com certeza passou pro departamento comercial do **jornal “Atalho”**, se tem... e eles que foram lá e fizeram o... venderam o anúncio.” (Yamashita) – fls. 560

6.2.3 – Se o presidente do **DAE** tinha conhecimento da indicação de patrocinadores

“...tempos depois... 4 ou 5 meses... ele me disse não se envolva com isso... ele não precisa de se auto promover, ele se promove com o trabalho que ele tem feito no **DAE**...” (Yamashita) - de fls. 575/576

6.2.4 – **Nelson Fio** quando perguntado sobre a **URBALEST**

“...não tive contato, foi o **Yamashita**.” (N. Fio) – fls. 697

## 6.2.5 – sobre notas fiscais constantes no processo

“São duas notas fiscais, cada uma no valor de R\$ 300,00. São R\$ 600,00... uma 05 de julho de 2006 e uma 25 de novembro de 2005...”...a propaganda a que me refiro é essa 25/11/2005, porque essa foi feita no meio do ano passado... prá mim a **URBALEST** é um cliente...” (Inês Ferreira) – fls. 654

“...fui à **URBALEST** e pedi (2 notas fiscais)... **URBALEST** é anunciante e não patrocinador.” (Yamashita) – fls. 687

**7 - SOBRE A GRAVAÇÃO DE ÁUDIO A VÍDEO FEITA PELO SR. RENATO PURINI E JUSTIFICATIVAS**

Em documento sem data entregue ao **Presidente da CEI** em 04/12/06, consta CD e justificativa assinada por **Renato C. B. Purini**, onde refere entre outras questões que:

“a gravação ocorreu em meados de 2005, no **Gabinete da Presidência da Emdurb**, participantes e interlocutores o Sr **Jorge Monteiro, Fio e Inês**”.

“...a gravação somente ocorreu para me resguardar de uma possível alteração do conteúdo da conversa... que em meados de 2005... atendendo um pedido do **Fio**, conversamos. O secretário me propôs a possibilidade de reunião com representante do **jornal Atalho**, (foram) viabilizar matérias “positivas” em relação a **Emdurb**... a reunião foi marcada em respeito e em atendimento ao pedido do **secretário Fio**... desconhecia que o **secretário Fio** participaria da reunião que havia sido agendada exclusivamente com representante do **Jornal Atalho**, daí o motivo da gravação...” – de fls. 83/85

## 7.1 – Dos Depoimentos

7.1.1 – Sobre a época da gravação/reunião  
“...eu não lembro...” (N. Fio) – fls. 626

“...não me lembro... foi um mês depois que saiu a matéria do **DAE**, porque o último jornal que tinha saído era o do **DAE**... setembro, outubro de 2005...nota fiscal da **URBALEST** é de novembro de 2005.” (Inês Ferreira) – fls. 659

“...não sei precisar o mês... foi em meados de 2005... eu soube na reunião que havia ocorrido uma matéria do **DAE**, acredito que tenha sido depois... porque ela citou inclusive as fontes de dados e tal.” (Renato Purini) – fls. 678

## 7.1.2 – Sobre quem solicitou o agendamento da reunião

“...alguns dias antes, semanas da ocorrência da reunião, eu estava numa reunião no **Gabinete da Prefeitura**... o **Fio** também estava... no final ele me pediu que eu pudesse ajeitar uma reunião com a reportagem do **jornal “Atalho”**, pra que nós pudéssemos fazer matéria em relação a **EMDURB**...me estranhou, primeiro um **Secretário** me pedindo... num segundo, também... é que essa repórter... vinha fazendo matérias em relação a minha pessoa... como vereador e depois como vice-prefeito... e que de certa forma denegriu a minha imagem...” “...ele me disse que seria uma matéria positiva em relação a **EMDURB**...”

“...houve um segundo contato insistindo na realização dessa reunião... então nós agendamos... e aí surgiu o receio que algo pudesse ser usado contra minha pessoa... como já vinha sendo feito pelo jornal.” (Renato Purini) – de fls. 669/670

“...eu não pedi... o **Jorge** me ligou... não fui junto com a jornalista... eu cheguei depois.” “...o **Jorge** me disse: a **Inês** vai estar aqui... aí eu desci, só isso...”...o **Jorge** me ligou para dar uma passada lá. Eu fui lá... eu não pedi, não pedi (reunião com o presidente da **EMDURB**)” “...sobre o jornal, nunca falei com o **Purini**, isso aí, eu nunca falei... isso é uma inverdade. (fala do Purini). Isso nunca aconteceu.” (N. Fio) - de fls. 611, 619, 623, 808

“...eu não procurei a **EMDURB**... (quem procurou)... o Senhor **Jorge Monteiro**... recebi uma ligação telefônica dele para comparecer à **EMDURB** num determinado dia, que eu não me lembro qual foi...” “...ele falou que queria falar sobre a possibilidade de uma ajuda para o **jornal “Atalho”**... não especificou. Quería conversar sobre o **jornal “Atalho”** (Inês Ferreira) – fls. 642

“...eu não lembro se foi a secretária ou se foi o **Jorge**, isso independe... ele estava presente no dia que nós agendamos... devido pedido do **Secretário**. Em nenhum momento houve pedido da **Inês**.” (Renato Purini) – fls. 675

7.1.3 – Sobre participantes da reunião na **EMDURB**

“Eu não levei o **Fio** junto... fui comunicada pelo Sr. **Jorge Monteiro** que o Senhor **Fio** participaria da conversa... e falou o nome do **presidente da EMDURB**.” (Inês Ferreira) – fls. 646

“...eu entendi que ele (o **Fio**) estava acompanhando a jornalista... ele se limitou ali a acompanhar a jornalista.” (Jorge Monteiro) – fls. 586

## 7.1.4 – Motivos que levaram a fazer gravação da reunião

“...eu optei por fazer registro dessa reunião... tão somente para me resguardar em relação ao conteúdo... ou seja, que eles fora até a empresa... para que de alguma forma, arcasse com custos do jornal.” (Renato Purini) – fls. 670

“...minha relação com o **Fio** era boa... com a jornalista nunca... e essa reunião ocorreria, seria com a **Inês**...”...quando eu conversei com o **Fio**... se ela o tempo todo tentou denegrir minha imagem... de repente vai apoiar iniciativas da gente... ele falou: “isso nós resolvemos”, não foi claro no ponto de dizer que haveria pagamento...” (Renato Purini) – fls. 674

“...eu não tenho como afirmar... o motivo dessa gravação, mas existia de, aí uma certa temeridade, né, do **Renato** com o que poderia ter nessa conversa... depois eu fiquei sabendo que houve efetivamente a gravação.” (Jorge Monteiro) – fls. 585

## 7.1.5 – Quem sabia que a reunião ia ser gravada além dele (Renato)

“...eu acreditava que poderia estar sendo feita essa gravação. Tomei conhecimento depois que essa gravação foi feita” (Jorge Monteiro) – fls. 584

## 7.1.6 – Como e quando foi veiculada na imprensa

“...da minha pessoa não houve conhecimento... me surpreendi quando vi... havia quatro pessoas na sala... num segundo momento o **Jorge** soube... não sei, porque não foi pela minha pessoa...” (Renato Purini) – de fls. 677 a 680

## 7.1.7 – Outras considerações sobre o conteúdo da reunião

“Não, não ele ligou... prá, ele conversou com a **Inês**, aí... acho que o próprio **Renato**... depois lendo a fita, eu... sei mais ou menos o que realmente aconteceu... ele achou que o **Clemente** tinha pago a matéria e armou tudo isso aí...”... confirmo, confirmo (que ficou sabendo da reunião através do **Jorge Monteiro**.”) (N. Fio) – fls. 689

“...eu não sei se a intenção dele era atingir o **Clemente**, se a intenção dele era atingir o **Tuga**, se a intenção era atingir o **Fio**, de todas essas pessoas a que mais foi atingida fui eu... eu realmente perdi tudo, fechei meu escritório...” (Inês Ferreira) - fls. 664

“Eu não percebi... só que havia um interesse... ele ficava colocando palavras na minha boca, que nem “matérias positivas”, que ele repetia toda hora, e aí a matéria do **DAE**... esses questionamentos me causou estranheza...” “Ele me chamou a atenção. Eu não fui oferecer nada. Ele já tinha conversado com o **Fio**... quem fez essa tratção aí, foi o **Secretário Nelson Fio**.” (Inês Ferreira) - de fls. 656 - 660

**8 – DO LAUDO DE “AUDIOGRAVAÇÃO DE CD EM REUNIÃO NA EMDURB**

Laudo elaborado em 15 de dezembro de 2006, pelo **Núcleo de Perícias de Baurur**, da **Superintendência de Polícia Técnica - Científica – SSP**. (Na degravação não há menção de nomes, somente conteúdo referente à reunião mencionadas às fls. 83 a 85 e gravadas pelo então **presidente da Emdurb, Renato Purini**.

8.1 - Participantes: **Renato Purini, Jorge Monteiro, Maria Inês Ferreira e Nelson Fio**, onde temos alguns itens:

“...a estava conversando... possibilidade da gente fazer algumas matérias temáticas... o próprio departamento jurídico participou...discutimos o que a gente poderia esclarecer. Agora chegou-se a conclusão que a **Emdurb** daria uma nova pauta”

“...a matéria do **DAE**... explicando o contrato do **Dae** com o correio... mas foi uma matéria positiva... para mostrar o porque daquele contrato... eles passaram os dados, eu fiz a matéria, leia lá, o **Clemente** aprovou, o mesmo que eu faria aqui”

“...para saber se o **DAE** acabou arcando com o custo, ou foi o próprio **Clemente**... o **Clemente** conseguiu um patrocinador... o **Clemente** tem alguns amigos que tem algumas empresas que patrocinaram... que ele pediu e eles ajudaram. É...”

“...na verdade o que acontece... o **Fio** me procurou foi porque nós temos um... na cidade... o **Fio** me perguntou se havia possibilidade de o Jornal fazer um trabalho direcionado, também para o governo, eu concordei. Então... determinado assunto dentro do jornal”

“...o jornal precisa de apoio financeiro para colaborar. E, aí o **Fio** ficou de conversar com as pessoas... que participassem...”

“...eu perguntei da publicidade também, se essa empresa, se ela entra com publicidade no jornal. Não ela não apareceu... – de fls. 271/275

## 8.2 – Depoimentos

## 8.2.1 - Sobre conteúdo da fita:

“...ratifico tudo o que contém nela... a matéria do **DAE** foi sugerida pelo Sr. **Nelson Fio**. Eu fui no **DAE**, conversei com o **Clemente**. Ele me encaminhou para o Jurídico para um levantamento de dados... eu entrei também em contato com a **Diretoria dos Correios**... também ouvi usuários. Eu fiz uma matéria jornalística.” (Inês Ferreira) – fls. 652

8.2.2 - Sobre matéria “positiva” na **EMDURB**:

“...o termo “positivo” foi usado pelo **Purini**.” (Inês Ferreira) - fls. 650

8.2.3 - Se sabia o assunto tratado:

“...não senhor... nunca vendi matéria e não sabia o que o Senhor **Purini** queria falar comigo.”

(Inês Ferreira) – fls. 643

8.2.4 - Sobre a matéria **EMDURB** no **jornal “Atalho”**:

“...eu não tinha feito a pauta... mas nós não fomos lá para arrumar patrocinador, não é nada disso.” (N. Fio) – fls. 620

8.2.5 - Sobre indicação da matéria ao **Presidente do DAE**:

“...eu liguei para ele e falei: “a gente pode fazer uma matéria, ele falou pode”. Em questão de dinheiro, eu nunca conversei com ele.” (N. Fio) – fls. 620

8.2.6 - Sobre os colaboradores e anunciantes do jornal:

“...Os colaboradores não aparecem. Os anunciantes aparecem, quem pagava tinha espaço de propaganda.” (N. Fio) – fls. 623

8.2.7 - Se o Renato tinha conhecimento do trabalho de publicidade do **DAE**:

“Não eu acho que... conversar com ele, eu não conversei. Eu acho é que, quando saiu a matéria do **DAE** ele pensou que o **DAE** tinha pago a matéria...” (N. Fio) – fls. 691

8.2.8 - Se o Renato procurou o Fio para falar do **jornal “Atalho”**:

“...não, não procurou. Quem falou comigo foi o **Jorge. O Renato** nem falou comigo... a verdade é essa.” (N. Fio) – fls. 691

8.2.9 - Sobre o Fio e a responsabilidade dele em obter recursos:

“...ela fala em relação ao Fio, que ele seria o arrecadador... e que, na verdade, ele sabia os valores da edição.” (Renato Purini) – fls. 626

8.2.10 - Se Renato sabia de pagamento de matéria sobre o **DAE**:

“...não sabia, apenas durante a reunião que foi colocado o assunto... depois não mais.” (Renato Purini) – fls. 67

8.2.11 - Sobre a existência de complô político envolvendo Renato e Clemente:

“...é um grande absurdo. Não havia e não houve... foi feito para me proteger.” (Renato Purini) – fls. 671

## 9 – SOBRE INFORMATIVO “ATITUDE” – DAE

9.1 - Consta do presente, procedimento interno manifestação jurídica sobre o informativo “**Atitude**”, pelo **DAJ/DAE** de 17 de setembro de 2005, sobre a legalidade e forma de prestação de contas dentro dos princípios constitucionais da publicidade dos atos da administração pública – de fls. 194 e 195

9.2 - junto acórdão do **TSE** sobre publicidade na **Administração Pública**. – de fls. 197 a 204

9.3 - demonstrativo da lei 3432/92 que estabelece regime jurídico e criação de cargos; que a assessoria de imprensa faz parte do quadro de funcionários e atribuições internas do profissional de jornalismo no **DAE**, alem da lei 5291/ de 24 de outubro de 2005 que institui slogan para Bauru a ser adotado facultativamente nas entidades públicas, que tem sido utilizado no informativo “**Atitude**” do **DAE** – fls. (2007)/ 228

9.4 - OF. **CEI** nº 44/07 de 28/02/2007 que solicita informações sobre “**jornal Atitude**” nos anos de 2005/2006, sobre tiragem, orçamento e gastos, jornalista responsável e outros – fls. 307

9.5 - OF **DAE**, 5/03/07 – **DAE** ressalta “equivoco da **CEI**”, onde consta “**CEI** para apurar divulgação de material publicitário” – fls. 310

9.6 - Certidão 01/2007 – **DAE** responde Of 44/07 – **DAE** informa que:

- dotação orçamentária é nota empenho de 665 (12/06/2006) (não menciona valores)

- impressão iniciou em agosto de 2004, custo anual de R\$ 640,00

- anos 2005 e 2006 em média R\$ 339,16 e R\$ 389,46, respectivamente – fls. 311.

- Certidão 01/07 – empresa **DAE** tiragem de 1200 exemplares e periodicidade mensal, nome servidores que confeccionaram e colaboradores com informações. – fls. 32.

9.7 - Informativo “**Atitude**” – Anexo II

Constam arquivos no anexo II – fls. 02 a 105 dos anos de agosto de 2004 a dezembro de 2006, onde são abordados assuntos diversos sobre o **DAE** como: Recursos Humanos, projetos, questões sobre água, esgoto e outros ambientais.

9.7.1 – Sobre o “**Atitude**” abordado nos depoimentos:

“...ele divulga o que ta acontecendo... é um informativo, não é um jornal... o **DAE** por lei, ele pode gastar com verba de publicidade...” (Yamashita) – fls. 554

## 10 – SOBRE O JORNAL “ATALHO” - DAE

10.1 – Jornais que constam do Processo – Anexo I, onde destacamos algumas reportagens – de fls. 04 – 119

10.1.1 - nº 29 – Jan/2005:

- pág 5 – “Sobre recadastramento das Associações de moradores”

- pág 7 – Sobre situação da **Prefeitura Municipal** “sem verbas e sem estrutura Secretarias e Prefeitura se desdobram para colocar a casa em ordem”

10.1.2 - nº 30 – Fev/2005:

- pág 7 – “moradores querem barrar construções de casa no Jaraguá”

10.1.3 - nº 31

- pág 7: – sobre Plano Diretor – tarifa de água – Secretaria Municipal de Cultura.

10.1.4 - nº 32

- pág 7; – sobre Plano Diretor/Unesp

10.1.5 - nº 33

- pág 7 – “Crea escolhe Bauru para abrir debates Plano Diretor” – “Vereador vai pedir ao Ministério Público que decida sobre área do Parque Jaraguá (construção de casas pelo Ministério das Cidades)”

10.1.6 - nº 34 – Jun/Jul/2005:

- pág 7 – sobre a 2ª Conferência das Cidades.

10.1.7 - nº 35 – Jul/Ago/2005:

- pág 7 – “Bauru só terá novos investimentos daqui 3 anos” – 2ª Conferência das Cidades.

10.1.8 - nº 37 – Set/Out/2005: – Matéria de Capa – pág 1 – “Verdades e Mentiras sobre o

contrato com o **DAE** e **Correios**”.

- pág 7 – pág toda – “interesses políticos motivaram polêmica do contrato entre **DAE** e **Correios**”, “outro lado” – fala do **Presidente do DAE**, “Reclamações de leitura errada cai 60%” e “Serviços que podem ser solicitados diretamente ao leitorista”.

10.1.9 - nº 38 – Out/Nov/2005:

- pág 7 – Sobre Bloquetes e **SEAR** “porta entrada de Projeto Social que irá beneficiar todo cidadão” e “Pedro Tobias consegue liberação de R\$ 48 mil do Governo do Estado para compra de máquina para fazer bloquetes” – fls. 119

10.1.10 - nº 39 – juntado xerox de pág 3 e 11 – de fls. 300 a 302

10.1.11 - nº 40 – Jan/2006:

- pág 5 – Sobre o Pronto Socorro Central e humanização no atendimento.

10.1.12 - nº 41 – Fev/2006: – Plano Diretor entra na reta final

10.1.13- nº 42 – Mar/2006:

- pág 5 – Sobre Plano Diretor

- pág 7 – “reforma da antiga estação será paga com verba da educação” “Bauru não tem políticas públicas para deficientes”.

- “Para Vereador, medicina preventiva pode diminuir problemas de saúde publica no Brasil” – Rodrigo Agostinho.

10.1.14- nº 43 – Mai/2006:

- pág 7 – “Trabalhar na Secretaria Municipal de Saúde é viver o dia-a-dia afirma Mario Ramos”

10.1.15 – nº 44 – Jun/2006: – (mudou para revista) novo formato:

- pág 7 – Fala de vários vereadores.

- pág 19 – Plano Diretor – Congresso Final

10.1.16 - nº 45 – Jul/2006: – Sobre projeto do Shopping na Estação do Noroeste.

10.1.17 - nº 46 – Ago/2006:

10.1.18 - nº 47 – Set/2006: – política urbana – Plano Diretor – Bauru + 10.

## 10.2 – Depoimentos – questões sobre o Jornal Atalho

10.2.1 – Sobre a existência de **Conselho Editorial do Jornal Atalho**

“...houve. Não me lembro nome de todos” – Inês (644)

“...eu mudei o Jornal que era só do Bairro Camélias... eu mudei para esse espaço e já no primeiro mês eu fui sendo abandonada... Eu continuei tocando o **Atalho** sozinha... contratei 2 vendedores... eu continuei com a amizade com o Fio. Em 2005, ele me fez a proposta que consta na fita.” (Inês) – fls. 658.

10.2.2 – Se o Fio era encarregado de fazer a pauta do jornal / apoio financeiro.

“...Não... O Fio participou de grupo de pessoas, que resolveram se juntar e se cotizar e apoiar o **Jornal Atalho**... não me recordo a data... e que conheço Nelson Fio desde 1986... O Fio coordenava esse grupo e o recebimento dessa ajuda financeira... não tinha valor determinado. (Inês Ferreira) – fls. 644 e 645, e este grupo se chamava “levanta Bauru”, o mesmo que deu apoio político ao atual prefeito na última campanha eleitoral, (grifo nosso).

10.2.3 – Sobre os **Patrocinadores do Jornal Atalho**

“...eu tinha um departamento comercial com 2 vendedores que saiam as ruas vendendo propaganda”. (Inês Ferreira) – fls. 648.

10.2.4 – Sobre espaço para veiculação matérias institucionais no Jornal Atalho

“...foi feita discussão a respeito de eu destinar a página 7 do **Jornal Atalho** para matérias institucionais e ele me pagaria esse valor (**Fio**) foi feita apenas 1 a do **DAE**. Eu não recebi esse valor. Só a propaganda da **Urbalest**... depois da reunião

**Emdurb** eu perdi o contato com o **Fio...** a reunião com **Purini** me constrangeu muito”. (Inês Ferreira) – fls. 655.

“...1.250,00 foi aí que recebi, e passei, porque a impressão eu tinha que pagar... as pessoas colaboravam, não vou citar nomes... quem gosta colabora”. (Nelson Fio) – fls. 628

“...se você pagar o Jornal, todos, você vai ver que tem matérias que é positivas e tem matérias que não (em relação ao governo)... a linha do Jornal não tem nada a ver com a campanha do prefeito e depois de 2005 com o prefeito”. (Nelson Fio) – fls. 618

“...foi nos primeiros números, depois deu uma parada... o jornal continuou, mas a gente não cumpria, a verdade é essa... uns 4 números, em 2004 eu assumi... eu fazia uma matéria”. (Nelson Fio) – de fls. 693/695.

## 11 – CONSIDERAÇÕES

- Pelos exemplares do **Jornal Atalho** juntado aos autos, nos parece um jornal com proposta alternativa, com linha de informativo comunitário, e trata de assuntos diversos. Há um numero significativo de anunciantes, o que com certeza garantia a sua elaboração e veiculação; também se constata pelo periódico, que este serviu de instrumento político para atacar adversários políticos e eleitorais do grupo “levanta bauru”, bem como do candidato Tuga Angerami, é de se notar também que grande parte dos integrantes deste “grupo” acabou sendo agraciado com algum cargo na Administração de Bauru logo após a vitória nas urnas do candidato Tuga Angerami.

- Os “anunciantes” são constantes e a partir do ano de 2006 vão diminuindo significativamente;

- Podemos verificar matérias jornalísticas de diversos conteúdos em relação a administração pública municipal e outros setores como legislativo: as vezes matérias críticas e outras informativas;

- Em relação à participação e apoio do **Nelson Fio**, parece se concretizar pelos depoimentos, tanto da **Inês Ferreira**, do **Yamashita** e próprio **Nelson Fio**, na utilização do Jornal como Instrumento de organização popular.

- Há citação diversas vezes nos depoimentos que **Nelson Fio** era colaborador, não só nas pautas como na busca de recursos financeiros para viabilizar o jornal. Não nomeia colaboradores e também quanto arrecadava;

- Em relação às “matérias institucionais” e a página 7 que foi destinada a isso, ela foi utilizada diversas vezes, ou em quase todas as edições, com informações diversas de órgãos da administração municipal, porém não há menção de pagamento. Segundo **Inês** não recebeu por isso.

- Sobre gestão específica do **DAE**: Pelos depoimentos, seria utilizado pág 7 e houve a busca de patrocinadores. Houve indicação de um patrocinador por assessor do **DAE**, a **Urbalest**, que nos depoimentos consta como anunciante e teve pagamento comprovado em notas fiscais. Verificamos que não se encontrava dentre os anunciantes habituais. Somente em 2 exemplares, o de set/out/2005 (pág 33) e dez/2005 (pág 302).

- Em relação a matérias negativas sobre **Renato Purini**, encontramos uma, no nº 33, pág 1, intitulado “**Vice-prefeito Renato Purini** é acusado de ter contratado funcionário fantasma quando ainda era presidente da Câmara” o que poderia ter motivado a justificativa dada pelo mesmo da necessidade de “se proteger”, por isso a gravação.

- Há muitas informações e depoimentos desencontrados como:

- Desconhecimento de patrocínio pelo **presidente do DAE**, somente foi veiculado em set/out/2005 e na reunião esse assunto é mencionado;

- Nenhum dos depoentes sabe a data exata;

- há desconhecimento de como o conteúdo da gravação é divulgado, porem em depoimentos há afirmação de que apenas 1 pessoa sabia e detinha o CD e posteriormente mais 1 teve conhecimento.

- na gravação, **Inês** diz que não houve pagamento da matéria pelo **DAE**, e que o setor jurídico somente a orientou, e que era matéria institucional.

- já o **Renato Purini** diz que entendia que o jurídico tinha avalizado para gastar com publicidade e tinha duvida se era feita pelo próprio **DAE**.

- do papel e função do **Secretario Fio** em relação ao jornal e se contribuía ou não conforme acordado com representante do jornal.

- quem marcou / agendou reunião da **Emdurb** – um depoimento se contrapõe a outro: **Renato Fio** e **Jorge**.

- justificativa da gravação, e “indução” do conteúdo da conversa quando **Renato Purini** alega que desconhecia a matéria do **DAE**.

- em relação a data da gravação;

- em relação a veiculação de matéria sobre convênio com o correio, fica uma indagação, o **DAE** tinha um informativo “**Atitude**” e pela própria legislação que anexa, poderia fazer material publicitário e não fez nenhuma referência desse convênio nos exemplares do “**Atitude**”.

- na gravação não ficou demonstrada a solicitação de cobrança para a realização de reportagens jornalísticas junto a **EMDURB**, portanto não ficou constatada a contra prestação de benefício pecuniário;

- o jornal “**Atalho**” tinha um custo suportado por anunciantes, entre eles a “**URBALEST**”, e que não foi encontrado nos autos nenhuma ligação com a administração pública, direta e indireta;

- o **DAE**, pelo informativo “**Atitude**”, justifica baseado no artigo 37 CF, estar utilizando o princípio da publicidade do ato publico, demonstrando a eficiência dos serviços prestados, portanto, afasta a necessidade de utilizar de mecanismos para dar publicidade de seus atos como contratar matéria publicitária.

Considerando todos os fatos relatados dos autos, este Relator opina que, no decorrer de todos os depoimentos e analisando os documentos que foram apresentados à esta Comissão, não se vislumbra fato concreto denunciado através da imprensa e gravação juntada, sequer motivação que tenha levado o Senhor Vice Prefeito em exercício a não denunciar, de imediato, ao Senhor Prefeito Municipal, o maior interessado no esclarecimento dos fatos e também guardião dos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.

Entende, entretanto, este Relator que os fatos ocorridos deveriam ter sido apurados de imediato e levados ao Senhor Prefeito pois devido ao envolvimento de Secretário e membros da Administração Pública, poderiam ferir os princípios básicos da Administração.

Sugere então pela extração de cópias destes documentos, devidamente autenticadas pela Diretoria de Apoio Legislativo desta Casa, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça que atua na defesa da Cidadania e do Patrimônio Público, Doutor Fernando Masseli Helene para seu conhecimento e providências que entender cabíveis;

Ainda, cópia ao Tribunal de Contas do Estado para análise.

Ao senhor Presidente da Comissão Especial de Inquérito, Vereador José Carlos Batata, para após, leitura e votação desta Douta Comissão, submeter este parecer ao Presidente da Câmara Municipal de Bauru para os procedimentos de praxe.

É O PARECER.

BAURU, 29 de junho de 2007

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)